



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 25 de abril de 2024

ANO LVII Nº 13.743

Seções

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	6
Concursos Públicos	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11
Centro de Controle de Zoonoses	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	12
Departamento de Administração Tributária	12
Divisão de Cadastro Técnico	12
Divisão de Fiscalização	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES	15
PROCURADORIA GERAL	16
CORREGEDORIA GERAL	17
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	17
PODER LEGISLATIVO	38
CONSELHOS MUNICIPAIS	39
CTER - Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Piracicaba	39
ASSOCIAÇÕES	40

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.968, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Estabelece padronização de cor para os veículos do transporte público individual de passageiros de Piracicaba, nas modalidades táxi comum e adaptado.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o art. 107 da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro estabeleceu que os veículos de aluguel destinados ao transporte individual ou coletivo de passageiros deverão satisfazer, além das exigências previstas no próprio Código de Trânsito, às condições técnicas e aos requisitos de segurança, higiene e conforto estabelecidos pelo poder competente para autorizar, permitir ou conceder a exploração dessa atividade,

CONSIDERANDO ser a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes o órgão competente para a expedição de alvarás de estacionamento de táxis, nas categorias comum, adaptado e executivo, para pessoa física ou jurídica,

DECRETA

Art. 1º Todos os veículos do transporte público individual de passageiros de Piracicaba nas modalidades táxi comum e adaptado, adquiridos a partir de 03 de junho de 2024, deverão observar a padronização na cor "PRATA".

Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas no presente Decreto, através de fiscalizações eventuais nos pontos de táxi e vistoria anual dos veículos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de abril de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



SERVIÇO DE
INFORMAÇÕES
À POPULAÇÃO

Retificação de Publicação**DECRETO Nº 19.965, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

Introduz alterações ao Decreto nº 15.769/2014 que “declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de José Francisco de Freitas e s/m, localizado na Rua Pedro Paulo Carregari, Bairro Vale do Sol, neste Município, destinada ao alargamento da referida via pública e dá outras providências.

LUCIANO SANTOS TAVRES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 15.769, de 19 de agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º À área de terra, objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 406.491,46 (quatrocentos e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.” (NR)

Art. 2º O laudo de avaliação, parte integrante do Decreto nº 15.769, de 19 de agosto de 2014, fica substituído pelo respectivo que segue anexo ao presente Decreto.

Art. 3º Fica a Prefeitura Municipal de Piracicaba autorizada a cadastrar em seu ativo permanente o imóvel de que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de abril de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

ANDREA RIBEIRO GOMES
Secretária Municipal de Habitação e Gestão Territorial

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**DIÁRIO OFICIAL**

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

80
5

Prefeitura do Município de Piracicaba - SP
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanentes de Valores Imobiliários
 Lei nº 8.966/2018 – Decreto 19.803/ 2023

LAUDO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**Nº 18 / 2024**

PROTOCOLO: 137.527 / 2014
PROPRIETÁRIO: José Francisco de Freitas e S/M
LOCAL: Rua Pedro Paulo Carregari.
BAIRRO: Vale do Sol
FINALIDADE: Desapropriação
MATRÍCULA: 80.991 - 1º C.R.I.
ÁREA: 1.219,45 m²

Quadro de Homogeneização de Amostras

Os lotes avaliando estão inseridos no Bairro Vale do Sol

**Amostra 01 em 14/03/2024**Endereço não disponível
Vale do Sol, Piracicaba

R\$ 260.000

Terreno a venda. vale do sol - piracicaba

1.056m²

CONTATAR**Amostra 02 em 14/03/2024**Endereço não disponível
Vale do Sol, Piracicaba

R\$ 850.000

Área a venda: 2.147 m² por R\$ 850.000,00 - vale do sol - piracicaba/sp

2.147m²

CONTATAR**Amostra 03 em 14/03/2024**Rua Virginia Pratta Gregolin, 100
Parque São Matheus, Piracicaba

R\$ 600.000

Terreno - parque são matheus - piracicaba

1.284m²

CONTATAR**Amostra 04 em 14/03/2024**Endereço não disponível
Vila Sônia, Piracicaba

R\$ 750.000

Terreno para comprar: 2.550 m², vila sônia, piracicaba-sp

2.550m²

CONTATAR

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por GUILHERME MONACO DE MELLO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/046861 e o código PAN7PCYI.



Página: 16

81
5

Prefeitura do Município de Piracicaba - SP
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanentes de Valores Imobiliários
 Lei nº 8.966/2018 – Decreto 19.803/2023

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M ²	VALOR(M ²)		M ²	VALOR(M ²)		
1.219,45	333,34	406.491,46				406.491,46
TOTAL		R\$	TOTAL		R\$	R\$

Os abaixo assinados membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanentes de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto nº 19.803/2023, após precederem Pesquisas relacionadas ao imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, formato da área e o valor comercial local firmam esta avaliação.

Piracicaba, 14 de março de 2024.


 Adriana Aparecida da Silva
 Membro


 Davi das Neves Calmon
 Membro


 Francisco Rodrigues de Sousa Junior
 Membro


 Saymon Luiz De J. Fuentes
 Membro


 Sumaya Hamad Chaouk
 Membro

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2024.

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
 PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

3



Assinaturas do documento

"Laudo de Avaliação"



Código para verificação: **PAN7PCYI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **GUILHERME MONACO DE MELLO** (CPF: 017.XXX.268-XX) em 17/04/2024 às 13:08:45 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 04/02/2022 - 14:45:47 e válido até 03/02/2025 - 14:45:47.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/046861** e o código **PAN7PCYI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

JUSTIFICATIVA - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 50.611/2024
Objeto: Subvenção concedida à Corporação Musical União Operária – CNPJ nº 47.766.365/0001-95.
Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Fundamento Legal: Art. 31, II, c/c art. 32 “caput” e §4º da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 1º, VI, da Lei Municipal nº 6.443/09, alterada pela de nº 8.208/15.

JUSTIFICAMOS inexigível o Chamamento Público diante da impossibilidade de seleção de entidade diversa. A finalidade da subvenção é oferecer a população a oportunidade de um aprendizado musical e cultural, por meio de aulas para a formação dos músicos, apresentações musicais realizadas pela banda da entidade, bem como a divulgação da música e dos instrumentos musicais, sendo que somente tal entidade pode ser a destinatária do recurso público previsto.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, conforme §2º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Piracicaba, 24 de abril de 2024.

Carlos Alberto Lordello Beltrame
Secretário Municipal da Ação Cultural

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2022, no cargo de ALMOXARIFE-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
19º G	LUÍZ FELIPE DE MORAES SALLES SBRISSA

Piracicaba, Quarta-feira, 24 de Abril de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2022, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM DE P.S.F., em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
52º G	MAYARA GODOY DA SILVA

Piracicaba, Quarta-feira, 24 de Abril de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2022, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM DE P.S.F., em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
53º G	DEBORA NATALIA PRONI TEIXEIRA DOS SANTOS

Piracicaba, Quarta-feira, 24 de Abril de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
507º G	GRAZIELLE OLIVEIRA VILELA

Piracicaba, Quarta-feira, 24 de Abril de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 04/2022, no cargo de ENGENHEIRO CIVIL, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
14º G	ISABELLA NORONHA SILVA
16º G	FERNANDO SETO TAKEGUMA UTIKAWA
17º G	RAFAELLA MOREIRA LIMA GONDIM
18º G	MATHEUS SANTOS BARROS

Piracicaba, Quarta-feira, 24 de Abril de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
497º G	LETICIA ALEXANDRE MARTINS
502º G	PALOMA APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO
504º G	FERNANDA MARIA FUZATO GALUCCI

Piracicaba, Quarta-feira, 24 de Abril de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
175º G	ADRIANA DOS SANTOS MOTA
176º G	BRUNA CAROLINE FERREIRA
177º G	THAIS FAGUNDES CORREA DA SILVA
178º G	GIOVANA PIZZOQUERO SILVA

Piracicaba, Quarta-feira, 24 de Abril de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 11/2022, no cargo de PSICÓLOGO-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
26º G	CAROLINA PRATES FERREIRA ROSSETTO

Piracicaba, Quarta-feira, 24 de Abril de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
22º G	CAMILA RODRIGUES DE JESUS

Piracicaba, Quarta-feira, 24 de Abril de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 05/2022, no cargo de TÉCNICO AGRÍCOLA, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
5º G	PAULO RODRIGO SEGOVIA PALMA

Piracicaba, Quarta-feira, 24 de Abril de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no CQP - Centro de Qualificação Profissional - 3º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 02/05/2024, às 14:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante.

Copia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Médio Completo

Cargo: AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
508º	Geral CAMILA PACHECO ALONSO
509º	Geral CLAUDIA MARIA CONTARINI
510º	Geral JOAO VITOR PACKER DE OLIVEIRA
511º	Geral FRANCIELE FERNANDA GIL
512º	Geral ELIZANDRA OLIVEIRA ANDRADE
513º	Geral CLAUDIO RODRIGUES DO NASCIMENTO
514º	Geral PRISCILA DE OLIVEIRA QUINTINO
515º	Geral CAMILA GABRIELA DE CAMPOS MELO
516º	Geral MYLENA PREVITALLI
517º	Geral YASMIN SALATI GONZALEZ

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quarta-feira, 24 de Abril de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 04/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 02/05/2024, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante.

Copia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Superior Completo em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Direito.

Cargo: AGENTE FISCAL DE RENDAS-ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
19º	Geral RAFAEL BETTINE MAZZER

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quarta-feira, 24 de Abril de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 02/05/2024, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante.

Copia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino médio completo

Cargo: ALMOXARIFE-ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
20º	Geral LUMA CORREA ALVES

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quarta-feira, 24 de Abril de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 11/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 02/05/2024, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante.

Copia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Superior Completo em Serviço Social, com registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS).

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
36º	Geral PATRICIA MORMITO SHIRASAWA
10º	Afro MARIA SALETE DA SILVA FLEURYS

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quarta-feira, 24 de Abril de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 02/05/2024, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante.

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Médio completo, com formação específica e registro no COREN -Conselho Regional de Enfermagem

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM DE P.S.F.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
9º Afro	ZILDA COELHO FRANCO
54º Geral	GISLAINE SANTOS DE OLIVEIRA - CONVOCADO EM DOM DE 02/08/2023 COMO 6º AFRODESCENDENTE
55º Geral	MARTA MARGARIDA DA SILVA MIRANDA
56º Geral	BARBARA VASCONCELOS DE BARROS URIAS
57º Geral	ROSY MERY WINTER
58º Geral	JAQUELINE LIMA DOS SANTOS - CONVOCADO EM DOM DE 30/06/2022 COMO 1º PCD
59º Geral	TANIA CRISTINA CORRER VARGAS

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quarta-feira, 24 de Abril de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 04/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 02/05/2024, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante.

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Superior Completo em Ciências Econômicas ou Economia e registro no respectivo Conselho Regional de Classe.

Cargo: ECONOMISTA-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
14º Geral	ANDRE MOTTA LEQUISAMO
15º Geral	FELIPE GRAVENA DIAS

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quarta-feira, 24 de Abril de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 02/05/2024, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante.

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no COREN Conselho Regional de Enfermagem.

Cargo: ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
43º Geral	JHENIFFER JAQUELINE DE GODOI NEGRI
3º Deficiente	FABIO LUIZ DE PAULA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quarta-feira, 24 de Abril de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 04/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 02/05/2024, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante.

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Superior Completo em Engenharia Civil e registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
19º Geral	CAMILA AUGUSTO EUPHROSINO
20º Geral	RENATO APARECIDO ALVES RATUCHINESKI BATISTA
21º Geral	GUILHERME RODRIGUES BONANNI
22º Geral	ISABELLA VARGAS ORTIZ PICAZO MONTANARI

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quarta-feira, 24 de Abril de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no CQP - Centro de Qualificação Profissional - 3º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 02/05/2024, às 14:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante.

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Fundamental Completo

Cargo: ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
31º	Afro JÉSSICA SANTOS DE OLIVEIRA
179º	Geral RAPHAEL DOS SANTOS MEDEIROS
180º	Geral RAPHAEL VACCHI TRAVAGLINI
181º	Geral ELIZABETH CRISTINA MELO SOARES - CONVOCADO EM DOM DE 19/12/2022 COMO 14º AFRODESCENDENTE
182º	Geral TAMARA ELIAS ROMAO PIRES - CONVOCADO EM DOM DE 19/12/2022 COMO 15º AFRODESCENDENTE
183º	Geral THAIRES ARAUJO DOS SANTOS
184º	Geral KEVIN RAMOS DO AMARAL
185º	Geral THAIS DAMASCENO BERTOCCO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quarta-feira, 24 de Abril de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 11/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 02/05/2024, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante.

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Curso Superior completo em Psicologia, com registro no CRP - Conselho Regional de Psicologia. Lei 7052/11 altera referência de 13-A para 14-B.

Cargo: PSICÓLOGO-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
27º	Geral ANA LUISA DOS SANTOS GARCIA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quarta-feira, 24 de Abril de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no CQP - Centro de Qualificação Profissional - 3º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 02/05/2024, às 14:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante.

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Médio Completo e conhecimento prático em processador de texto, planilha eletrônica e gerenciador de banco de dados

Cargo: SECRETÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
23º	Geral KELLI DE ANDRADE FERREIRA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quarta-feira, 24 de Abril de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 11/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 02/05/2024, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante.

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Superior Completo em Ciências Sociais ou Sociologia.

Cargo: SOCIOLOGO-ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Afro GUILHERME AUGUSTO VASCONCELLOS ISIDORO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quarta-feira, 24 de Abril de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 05/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 02/05/2024, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante.

Copia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- b) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- c) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- f) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- g) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- h) Título de Eleitor;
- i) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista;
- k) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- l) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- m) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- n) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- o) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- p) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- q) Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- r) Curso Técnico Agrícola Completo ou Técnico em Agropecuária Completo.

Cargo: TECNICO AGRICOLA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
6º Geral	CESAR AUGUSTO COLETTI

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quarta-feira, 24 de Abril de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO****COMUNICADO**

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa **VIDABRAS COMERCIAL DO BRASIL EIRELI EPP**, situada na Rua Jose Bonifácio, 1402 – sala 01, Pirassununga - SP, CNPJ 15.403.734/0001-99, penalidade de multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor do contrato 378/23 bem como impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 01(um) ano, pelo descumprimento do contrato referente ao Processo Administrativo nº 128.283/2022 – Pregão Eletrônico 578/2022.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Em, 15 de Março de 2024.


Bruno Cesar Boza
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024
PROCESSO Nº 2023/568.161
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS (CANABIDIOL)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	12	FRA	CANABIDIOL 20MG/ML, solução oral, livre de THC, frasco com 30ml, acompanhado de seringa dosadora. (PRATI-DONADUZZI)	R\$ 297,00	R\$ 3.564,00
06	76	FRA	CANABIDIOL 50MG/ML, solução oral, livre de THC, frasco com 30ml, acompanhado de seringa dosadora. (PRATI-DONADUZZI)	R\$ 687,00	R\$ 52.212,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 55.776,00

Itens 05 e 06 – PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 610/2023
PROCESSO Nº 513.834/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
20	150.000	CAP	NITROFURANTOÍNA 100mg, cápsula.	R\$ 0,319	R\$ 47.850,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 47.850,00

Item 20 – Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 610/2023
PROCESSO Nº 513.834/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
25	276.000	COM	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG, comprimido revestido.	R\$ 4,956	R\$ 1.367.856,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 1.367.856,00

Item 25 – Progresso Med Distribuidora Ltda.

Centro de Controle de Zoonoses

Notificação

Segue abaixo relação dos nomes dos proprietários de imóveis abandonados/desocupados ou habitados que foram notificados para agendar vistoria relacionada ao controle do mosquito Aedes aegypti, conforme Decreto 15.751/14, entretanto a correspondência encaminhada via correio com AR retornou fechada.

Comunicamos que os mesmos estão sujeitos a autuação e aplicação de multa, conforme Lei Complementar nº 178/06 e Decreto 15.751/14.

Favor entrar em contato com o Centro de Controle de Zoonoses por meio do telefone 34273351, de segunda a sexta-feira, das 07h às 15:50.

Nome/Notificação

Shunhiti Torigoi	434
Roberto Almeida Carvalho (espólio).....	435
Juliano Chitolina	436
Sebastião Pereira	437
Gessi Maria Giongo.....	438
Eliana Del Bem	439
Luiz Fernando Brino Filho.....	440
Manoel Beira	441
Jhonatas Alves Soares	442
Marcos Laroca.....	443
Antonio Bossi	444
Terra Fina Empreendimentos Imobiliário.....	445
Carlos Donizete Izaul.....	446
Leila Maria Roston Neves	447
M. Correa Administração de Bens Próprios Eireli.....	448
Fernando Heitor Gião	449
Rosa Maria Fornasiari	450
Pedro Antonio Quintino	451

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Departamento de Administração Tributária

EXPEDIENTE – 24/04/2024

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Isenção de IPTU	Sociedade Amigos de Vila Rezende	034.739/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Entidades Assistenciais	Conselho Central de Piracicaba da Sociedade São Vicente de Paulo	034.603/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Entidades Assistenciais	Conselho Central de Piracicaba da Sociedade São Vicente de Paulo	035.738/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Entidades Educacionais	Instituto Educacional Piracicabano da Igreja Metodista	034.647/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Entidades Educacionais	Instituto Educacional Piracicabano da Igreja Metodista	034.655/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Entidades Sindicais	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Piracicaba e Região	034.743/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Entidades Sindicais	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Piracicaba	035.843/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja Batista Betesda	034.668/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja do Evangelho Quadrangular	035.348/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja do Evangelho Quadrangular	035.354/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja do Evangelho Quadrangular	035.677/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja Evangélica Casa de Oração Bairro Alto	036.165/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja do Evangelho Quadrangular	036.299/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja do Evangelho Quadrangular	036.660/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja do Evangelho Quadrangular	036.677/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja do Evangelho Quadrangular	036.692/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja do Evangelho Quadrangular	036.878/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja do Evangelho Quadrangular	036.947/2024

Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo: 56.243/2021

Proprietário: Anderson Augusto Formaggio e Tatiana Augusta Formaggio Gomes

Assunto: Atualização Cadastral

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender à solicitação de atualização cadastral do imóvel da Matrícula 9.789 do 2ºCRI.

Em análise ao citado Registro Imobiliário e a documentação apresentada anteriormente, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido imóvel. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não é informada suas dimensões, tanto frontais, laterais e nos fundos, é informada apenas a sua área territorial, o que impossibilita sua real localização e confrontação. Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação de Levantamento Planimétrico Georreferenciado, informando tais dimensões e confrontações da Matrícula 9.789 do 2ºCRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, a qual deverá constar no Levantamento.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Piracicaba, 24 de Abril de 2024.

PROTOCOLO Nº:- 018715/2024

INTERESSADO:- VITOR SHIMABUKURO BECCARIA HUNGRIA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO HISTÓRICO DO IMÓVEL

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Área do imóvel da Matrícula 42.441 do 1º CRI.

Ocorre que o referido imóvel encontra-se atualmente inserido no distrito 1, setor 34, quadra 0017, lote 0108, juntamente com outros imóveis, formando assim seus sub- lotes.

Ocorre ainda que, pelo princípio da unitariedade de registros e cadastros de imóveis, se faz necessária a individualização de cadastros desses imóveis, porém, para realização dessa atualização é necessário que o interessado apresente todos os registros (matrículas/ transcrições) que compõem os imóveis cadastrados no setor 34, quadra 0017, lote 0108 e seus sub- lotes.

Em análise ao presente processo, verifica-se ainda que, no citado Registro do Imóvel, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste.

Posto isto, com base na Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1973 que dispõe sobre os registros públicos, em seus artigos 212 e 213, preconizam os procedimentos para averbação de área em documentação de registros públicos e nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar 224/2008 que disciplinam o Sistema Tributário Municipal.

A municipalidade somente realiza as correções cadastrais diante de informação constante em documentação oficial, neste caso, a transcrição/matricula. Ressaltamos que é de responsabilidade do proprietário e/ou titular do domínio do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis promoverem a atualização das informações e mantê-las atualizadas perante a municipalidade. Sendo assim, para prosseguimento da análise e posterior parecer técnico solicitamos que apresente a seguinte documentação:

1- Apresentação de todas as matrículas/ transcrições que compõem os imóveis envolvidos, com averbação de fechamento de área e com data de retirada atualizada (180 dias).

Piracicaba, 08 de abril de 2024.

Divisão de Fiscalização

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 121/ 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 171980/2014, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 23/04/2024: Auto de Infração Nº 81802 e 81811.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 23/04/2024

CONTRIBUINTE:

TIV DE ALMEIDA TRANSPORTES EPP

RUA/AVN MONTE AZUL , 164 - BAIRRO TAQUARAL - PIRACICABA - SP CEP 13423-500 -CNPJ 18.288.014/0001-18 - CPD 642894 - OS 1593/2024

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 122 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 129742/2014, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 24/04/2024: Auto de Infração Nº 81814 (fls. 49).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 24/04/2024

CONTRIBUINTE:

GTERRA CONSULTORIA E COMERCIO LTDA

RUA/AVN JAMILE JAPUR , 40 - BAIRRO JARDIM NOVA IGUACU - PIRACICABA - SP CEP 13423-030 -CNPJ 01.209.732/0001-59 - CPD 632367 - OS 1635/2024

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº123 / 2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 139970/2010, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 22/04/2024: Auto de Infração Nº 81753 e 81807.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22/04/2024

CONTRIBUINTE:
TRANSPORTES TORINO LTDA
RUA/AVN EUGENIO LOSSO, 785 - BAIRRO UNILESTE - PIRACICABA - SP CEP 13422-180 -CNPJ 08.636.051/0003-88 - CPD 619818 - OS 1249/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/Inicio/1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 124/ 2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 46410/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 22/04/2024: Auto de Infração Nº 81805.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 23/04/2024

CONTRIBUINTE:
CLESIANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA ME
RUA/AVN RIBEIRAO PRETO, 433 - BAIRRO SAO JORGE - PIRACICABA - SP CEP 13413-007 -CNPJ 17.750.307/0001-02 - CPD 627522 - OS 1412/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202404/Home/Index/1000/1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 125/ 2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 173498/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 18/04/2024: Auto de Infração Nº 81794.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 23/04/2024

CONTRIBUINTE:
E M ROSSI PLANEJADOS ME
RUA/AVN FRANCISCO FARIA, 158 - BAIRRO VILA REZENDE - PIRACICABA - SP CEP 13405-285 -CNPJ 19.191.934/0001-86 - CPD 630030 - OS 1414/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202404/Home/Index/1000/1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 126/ 2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 126994/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 16/04/2024: Auto de Infração Nº 81784.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 23/04/2024

CONTRIBUINTE:
PRIMORDIAL SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA ME
RUA/AVN ADOLFO FERRAZ, 351 - BAIRRO SANTA TEREZINHA - PIRACICABA - SP CEP 13412-219 -CNPJ 17.272.021/0001-69 - CPD 629525 - OS 1384/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202404/Home/Index/1000/1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 127/2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 47480/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 16/04/2024: Auto de Infração Nº 81782 e Auto de Infração 81783.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 23/04/2024

CONTRIBUINTE:
ALVES & TABAI LTDA ME
RUA/AVN CAPITAO EMIDIO, 567 - BAIRRO SAO DIMAS - PIRACICABA - SP CEP 13416-040 -CNPJ 17.648.112/0001-56 - CPD 627545 - OS 1383/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202404/Home/Index/1000/1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 128 / 2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 144028/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 16/04/2024, Auto de Infração Nº 81785.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 23/04/2024

CONTRIBUINTE:
LUCAS JAIR GALVÃO FERREIRA ME
RUA/AVN DA GLORIA, 2549 - BAIRRO PAULISTA - PIRACICABA - SP CEP 13401-040 -CNPJ 18.997.803/0001-28 - CPD 629637 - OS 1386/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202404/Home/Index/1000/1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 129/ 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 77053/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 16/04/2024: Auto de Infração Nº 81786.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 23/04/2024

CONTRIBUINTE:

CONSTRUMAIS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA EPP
RUA/AVN FELICIO NALIN, 1003 - BAIRRO JARDIM MARIA CLÁUDIA - PIRACICABA - SP CEP 13408-011 - CNPJ 18.051.327/0001-58 - CPD 628222 - OS 1387/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202404/Home/Index/1000/1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 130/ 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 58492/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 23/04/2024: Auto de Infração Nº 81810.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 23/04/2024

CONTRIBUINTE:

DISA COMERIO DE MATERIAIS ELETRICOS E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME RUA/AVN ARY BARROSO, 246 - BAIRRO SANTA TEREZINHA - PIRACICABA - SP
CEP 13411-034 - CNPJ 17.880.722/0001-80 - CPD 627814 - OS 1250/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/Inicio/1/1>

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 132/2024

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – Térreo 02 – Guichês 01 e 02, nos termos do Artigo 3o, da Instrução Normativa No. 08/2021, de 16/04/2021, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 24 de abril de 2024.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
564275/2023	DALVA MORAES BERNARDES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
30005/2024	JOVIANO DE ANDRADE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
566733/2023	WAGNER RANGEL DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
28532/2024	WILMA PAREIRA TEIXEIRA DE ALMEIDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**

Pelo presente Edital informamos os Comunicados e Notificações devolvidos da EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, conforme segue listagem da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente:

Antonio Quellis Junior
Processo: 2023/6772
Rua Bolívia, 316 apartamento 02
Bairro: Vila Prudente – Piracicaba – SP
13420-515

Jose Roberto Lovadino
Processo: 2023/28976
Rua São João, 405
Bairro: Centro – Piracicaba – SP
13432-009

Clodoaldo Bispo de Oliveira
Processo: 2023/78186
Rua Fortunato Chiodi, 11
Bairro: Jardim Santo Antonio – Piracicaba – SP
13402-582

Keila Cristina de Angeli
Processo: 2023/18449
Av. Franco da Rocha, 283
Bairro: Pompéia – Piracicaba – SP
13425-820

Ezequiel dos Santos
Processo: 17836/2023
Rua Anísio Ribeiro de Lima, 353
Bairro: Vila Industrial – Piracicaba – SP
13412-264

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 165/2024

Objeto: Locação de Camas e Beliches.

HOMOLOGO E ADJUDICAÇÃO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA(S)	VALOR TOTAL
01	AMIN JUNDI NETTO & CIA LTDA - ME	R\$ 158.080,00

Piracicaba, 23 de abril de 2024.

MARIA ANGÉLICA GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LAZER E ATIVIDADES MOTORAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 680/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 430/2023

PROCESSO Nº 54.383/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais para Manutenção predial e Abrigos de ônibus

Item	Qtd	Un	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	100	Unid.	Chumbador parabolts dimensões 5/16 x 4 1/4 polegadas	R\$ 2,49	R\$ 249,00
02	100	Unid.	Chumbador parabolts dimensões 5/8 x 4 1/2 polegadas	R\$ 7,59	R\$ 759,00
06	300	PC	Disco de corte 7" x 1 1/6" x 7/8"	R\$ 5,19	R\$ 1.557,00
08	100	Unid.	Parafuso ZB Francês com porca e arruela 3/8 x 3	R\$ 1,95	R\$ 195,00
21	5	Unid.	Carrinho de mão - Capacidade de 60 litros	R\$ 207,50	R\$ 1.037,50

Itens: 01, 02, 06, 08 e 21 - Empresa Vencedora – MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 681/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 430/2023

PROCESSO Nº 54.383/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais para Manutenção predial e Abrigos de ônibus

Item	Qtd	Un	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
03	100	Unid.	Parafuso sextavado ferro UNC - rosca inteira - 3/8 x 1 1/4 polegadas	R\$ 0,79	R\$ 79,00
16	10	Unid.	Broca em Aço Rápido 1/4" obedecendo a norma DIN 338	R\$ 7,81	R\$ 78,10
17	10	Unid.	Broca em Aço Rápido 3/16" obedecendo a norma DIN 338	R\$ 5,04	R\$ 50,40
18	10	Unid.	Broca em Aço Rápido 5/16" obedecendo a norma DIN 338	R\$ 14,44	R\$ 144,40
19	5	Unid.	Lima chata p/enxada 8"	R\$ 17,00	R\$ 85,00
26	10	Unid.	Aguarrás solvente 900 ml	R\$ 15,48	R\$ 154,80
29	2	KG	Prego 18x27	R\$ 17,00	R\$ 34,00

Itens: 03, 16, 17, 18, 19, 26 e 29 - Empresa Vencedora – BOARETO & RUIZ LTDA-ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 682/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 430/2023

PROCESSO Nº 54.383/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais para Manutenção predial e Abrigos de ônibus

Item	Qtd	Un	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
04	300	Unid.	Arruela lisa polida 3/8" 25,4 x 1,2mm	R\$ 0,22	R\$ 66,00
05	300	Unid.	Porca NC 3/08" (16 fios)	R\$ 0,20	R\$ 60,00
07	10	KG	Eletrodo 6013 - 3mm	R\$ 25,60	R\$ 256,00
09	100	Unid.	Parafuso Autobrocante 12x1" CH 5/16	R\$ 0,30	R\$ 30,00
10	10	Unid.	Neutralizador de ferrugem 1 L	R\$ 31,20	R\$ 312,00
11	10	Unid.	Desengripante Spray 300ml	R\$ 9,10	R\$ 91,00
12	20	Unid.	Trincha 50mm	R\$ 4,70	R\$ 94,00
13	2	Unid.	Enxada com cabo de madeira	R\$ 59,00	R\$ 118,00
14	2	Unid.	Broca SDS Plus 8x160mm	R\$ 10,60	R\$ 21,20
15	2	Unid.	Broca SDS Plus 16x160mm	R\$ 33,00	R\$ 66,00
20	5	Unid.	Engate rápido para Mangueira 1/2	R\$ 5,00	R\$ 25,00
22	2	Unid.	Cinta para Elevação/Reboque de carga	R\$ 75,00	R\$ 150,00
23	2	Unid.	Cinta de Amarração para carga	R\$ 180,00	R\$ 360,00
24	20	Unid.	Vassourão tipo gari piaçava 40cm, cabo de madeira reforçado de 1,40 mts	R\$ 25,76	R\$ 515,20
25	50	MTR	Mangueira para jardim	R\$ 3,52	R\$ 176,00
27	10	L	Thinner	R\$ 16,00	R\$ 160,00
28	5	Unid.	Removedor pastoso, embalagem de 1 kg	R\$ 34,00	R\$ 170,00

Itens: 04, 05, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 22, 23, 24, 25, 27 e 28 - Empresa Vencedora –SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA - LTDA

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: BRA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 32.799.248/0001-50 (SEMAD)

Código Licitação nº 2024.000.000.005
Código Ajuste nº 2024.000.000.055
Contrato nº 0050/2024.
Proc. Admin.: nº 564.951/2023.
Dispensa de Licitação: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Objeto: Prestação de serviços de comunicação de dados para comunicação IP dedicado e exclusivo entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a internet com aplicação do protocolo BGP.
Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
Prazo: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período OU encerrado de forma antecipada caso o novo processo licitatório (558.993/2023) seja finalizado.
Data: 22/01/2024.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Código Aditivo nº 2024.000.000.156
Aditivo nº 050/2024 – 1.
Objeto: Alteração da Razão Social e CNPJ da Contratada, diante de sua incorporação pela Empresa BRA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ 32.799.248/0001-50.
Data: 23/04/2024.

Termo de Rescisão - Contratada: JN EMPREENDIMENTOS, TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS EIRELI. – CNPJ nº 30.234.577/0001-29 (SEMAC)

Contrato nº 1461/2022.
Proc. Admin.: nº 94.545/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 387/2022.
Objeto: Prestação de serviços de reforma em portas.
Valor: R\$ 7.013,33 (Sete mil, treze reais e trinta e três centavos).
Prazo: Até o término dos serviços.
Data: 26/10/2022.

DA RESCISÃO AMIGÁVEL

Objeto: Rescisão amigável do Contrato.
Data: 23/04/2024.

Contratada: M&G MINERAÇÃO DE CALCÁRIO LTDA. – CNPJ nº 16.925.334/0001-06 (SEMA)

Código Licitação nº 2024.000.003.181
Código Ajuste nº 2024.000.000.552
Contrato nº 0604/2024.
Proc. Digital nº 2023/535.428
Licitação: Pregão Eletrônico nº 33/2024 - Ata de Registro de Preços nº 146/2024 (válida até 17/03/2025).
Objeto: Fornecimento de dolomita fragmentada - lajão britado.
Valor: R\$ 1.440.000,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 22/04/2024.

Contratada: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 28.123.417/0001-60 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2024.000.003.146
Código Ajuste nº 2024.000.000.553
Contrato nº 0618/2024.
Proc. Digital nº 2023/513.664.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 606/2023 – Ata de Registro de Preço nº 103/2024 (válida até 06/03/2025).
Objeto: Fornecimento de medicamentos.
Valor: R\$ 230.537,88 (Duzentos e trinta mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos)
Prazo: 31/12/2024.
Data: 23/04/2024.

Contratada: LICI EXPRESS DISTRIBUIDORA LTDA. – CNPJ nº 40.657.992/0001-49 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2024.000.003.146
Código Ajuste nº 2024.000.000.554
Contrato nº 0619/2024.
Proc. Digital nº 2023/513.664.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 606/2023 – Ata de Registro de Preço nº 109/2024 (válida até 06/03/2025).
Objeto: Fornecimento de medicamentos.
Valor: R\$ 97.790,00 (Noventa e sete mil, setecentos e noventa reais)
Prazo: 31/12/2024.
Data: 23/04/2024.

Contratada: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA. – CNPJ nº 30.092.431/0001-96 (GUARDA CIVIL)

Contrato nº 0622/2024.
Proc. Digital nº 2023/556.591
Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto: Aquisição de espargidor spray, granada lacrimogênia e cartuchos não letais para uso operacional da Guarda Civil.
Valor: R\$ 63.149,32 (Sessenta e três mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos)
Prazo: Até a entrega definitiva (máximo 90 dias).
Data: 23/04/2024.

Contratada: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME. – CNPJ nº 16.643.797/0001-85 (SEMAM)

Contrato nº 0623/2024.
Proc. Digital nº 2023/552.388
Licitação: Pregão Eletrônico nº 12/2024.
Objeto: Aquisição de materiais de consumo.
Valor: R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 23/04/2024.

Contratada: PABLO SONSINO SILVA. – CNPJ nº 26.157.393/0001-35 (SEMAM)

Contrato nº 0624/2024.
Proc. Digital nº 2023/552.388
Licitação: Pregão Eletrônico nº 12/2024.
Objeto: Aquisição de materiais de consumo.
Valor: R\$ 1.339,00 (Um mil, trezentos e trinta e nove reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 23/04/2024.

Contratada: RICO ESPORTES LTDA. – CNPJ nº 47.806.094/0001-54 (SELAM)

Código Licitação nº 2024.000.003.204
Código Ajuste nº 2024.000.000.549
Contrato nº 0625/2024.
Proc. Digital nº 2023/539.169
Licitação: Pregão Eletrônico nº 601/2023.
Objeto: Aquisição de equipamentos e acessórios de musculação.
Valor: R\$ 11.326,00 (Onze mil, trezentos e vinte e seis reais).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 23/04/2024.

Contratada: ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA. – CNPJ nº 36.646.709/0001-06 (SEMAM)

Código Licitação nº 2024.000.003.221
Código Ajuste nº 2024.000.000.551
Contrato nº 0626/2024.
Proc. Digital nº 2023/552.388
Licitação: Pregão Eletrônico nº 12/2024.
Objeto: Aquisição de materiais de consumo.
Valor: R\$ 11.355,84 (Onze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 24/04/2024.

Contratada: SRC COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA. – CNPJ nº 09.943.233/0001-00 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 0630/2024.
Proc. Admin.: nº 33.996/2023
Licitação: Pregão Eletrônico nº 189/2023 – Ata de Registro de Preço nº 422/2023 (válida até 22/05/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de envelopes.
Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 24/04/2024.

Contratada: SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 33.615.509/0001-06 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2023.000.003.018
Código Ajuste nº 2024.000.000.550
Contrato nº 0631/2024.
Proc. Admin.: nº 50.572/2023
Licitação: Pregão Eletrônico nº 327/2023 – Ata de Registro de Preços nº 820/2023 (válida até 20/12/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de equipamentos e acessórios de informática.
Valor: R\$ 179.895,00 (Cento e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 24/04/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: TUPI - TRANSPORTE URBANO DE PIRACICABA LTDA. – CNPJ nº 43.207.151/0001-28 (SEMUTTRAN)

Código Licitação nº 2023.000.000.355
Código Ajuste nº 2023.000.001.389
Contrato nº 1733/2023.
Processo Administrativo Digital nº 530.640/2023.
Critério de seleção: Maior desconto sobre o item k: 0,9898 (1,02%)
Fundamento Legal: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Federal nº 8.987/95.
Objeto: Operacionalização, de forma emergencial, do Sistema de Transporte Coletivo Urbano e do Projeto Elevar no Município de Piracicaba.
Valor estimado: R\$ 63.588.784,69 (Sessenta e três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).
Prazo: até 180 (cento e oitenta) dias (prorrogável), podendo ser encerrado antecipadamente em razão do início de operacionalização do contrato nº 1.167/2023 - Concorrência nº 05/21.
Data: 27/10/2023.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2024.000.000.157
Aditivo nº 1.733/2023 – 1.
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias
Valor: R\$ 30.561.972,75 (trinta milhões, quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos).
Data: 22/04/2024.

Contratada: NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – CNPJ nº 61.794.939/0001-60 (SEMAM)

Código Licitação nº 2024.000.000.019.
Código Ajuste nº 2024.000.000.556.
Contrato nº 0637/2024.
Proc. Admin.: nº 7.874/2024.
Licitação: Dispensa de Licitação: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.
Objeto: Fornecimento de cestas básicas de alimentos, limpeza e higiene pessoal.
Valor: R\$ 24.289.020,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e oitenta e nove mil e vinte reais).
Prazo: 09 (nove) meses OU até a finalização do Pregão Eletrônico nº 571/23 (Processo Administrativo nº 23/517.992).
Data: 25/04/2024.

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Nº 036, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

RENATA HELENA DA SILVA BUENO, Corregedora Geral do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de SUZANA APARECIDA DOS SANTOS DONATO, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por infringência ao disposto no art. 195, incisos III, IV, VI, e XI e art. 196, inciso IV, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, todos da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, o qual será conduzido pela Segunda Câmara Correicional, nomeada pelo inciso II, do art. 1º da Portaria nº 4.114/2023, alterada pela de nº 4.135/2023.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 23 de abril de 2024.

RENATA HELENA DA SILVA BUENO
Corregedora Geral do Município

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EDITAL Nº 02/2023

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrita no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, com sede na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, em Piracicaba/SP, torna público a situação das convocações para o processo seletivo para a contratação de estagiário(s), conforme o quadro a seguir:

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº. 02/2023		
CONVOCAÇÃO - ENSINO SUPERIOR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
3º GERAL	DANILO ORIANI ZAMBON	DESISTENCIA

Piracicaba, 24 de abril de 2024.

Divisão de Recursos Humanos
SEMAE

EDITAL Nº 03/2023

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrita no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, com sede na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, em Piracicaba/SP, torna público a situação das convocações para o processo seletivo para a contratação de estagiário(s), conforme o quadro a seguir:

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº. 03/2023		
CONVOCAÇÃO - ENSINO SUPERIOR ENGENHARIA MECÂNICA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º GERAL	LEONARDO COSTA VASCO	DESISTENCIA
2º GERAL	PEDRO EDUARDO XAVIER MARONI FILHO	CONVOCADO

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº. 03/2023CONVOCAÇÃO - ENSINO SUPERIOR
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º GERAL	JULIA SCHIAVON VIANA	DESISTENCIA
2º GERAL	LÍVIA DE GODOY STORTI	CONVOCADO

Piracicaba, 24 de abril de 2024.

Divisão de Recursos Humanos
SEMAE

EDITAL Nº 01/2024

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrita no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, com sede na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, em Piracicaba/SP, torna público a situação das convocações para o processo seletivo para a contratação de estagiário(s), conforme o quadro a seguir:

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº. 01/2024		
CONVOCAÇÃO - ENSINO SUPERIOR ADMINISTRAÇÃO E CORRELATOS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º GERAL	GUSTAVO DE SOUSA NASCIMENTO	DESISTENCIA
9º GERAL 1º NEGROS	APARECIDO ALMEIDA FERREIRA	DESISTENCIA
3º GERAL	PEDRO HENRIQUE MARTINS DE MORAES	DESISTENCIA
4º GERAL	ALEX DE SOUZA PIRES	CONVOCADO
5º GERAL	CLAUDIA SIQUEIRA SILVA	CONVOCADO

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº. 01/2024CONVOCAÇÃO - ENSINO SUPERIOR
ENGENHARIA CIVIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
2º GERAL	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA CAROLINO	DESISTENCIA

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº. 01/2024CONVOCAÇÃO - ENSINO SUPERIOR
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º GERAL	ELLEN GABRIELA VALENTIM DE SOUZA	CONVOCADO

Piracicaba, 24 de abril de 2024.

Divisão de Recursos Humanos
SEMAE

COMUNICADO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 042/2024 - PROCESSO N. 2024/008771

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇA PARA FORD F 12000/160. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 02/05/2024, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 02/05/2024, às 09:00h, até 02/05/2024, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 24 de abril de 2024.

Alana Fernandes
Chefe de Setor de Suprimentos

COMUNICADO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 043/2024 - PROCESSO N. 2024/006729

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOLVENTE INSOLUVEL DIELETRICO INDUSTRIAL. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 03/05/2024, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 03/05/2024, às 09:00h, até 03/05/2024, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 24 de abril de 2024.

Alana Fernandes
Chefe de Setor de Suprimentos

COMUNICADO**DISPENSA ELETRÔNICA N.º 044/2024 - PROCESSO N. 2024/008527**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 03/05/2024, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 03/05/2024, às 09:00h, até 03/05/2024, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 24 de abril de 2024.

Alana Fernandes
Chefe de Setor de Suprimentos

COMUNICADO**DISPENSA ELETRÔNICA N.º 045/2024 - PROCESSO N. 2024/008539**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL EM EXTINTORES DE INCÊNDIO. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 06/05/2024, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 06/05/2024, às 09:00h, até 06/05/2024, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 24 de abril de 2024.

Alana Fernandes
Chefe de Setor de Suprimentos

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2024 - PROCESSO N.º 2024/005766**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PAINEL ELÉTRICO. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 09/05/2024 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 09/05/2024 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/05/2024 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.pregaoeletronico.cebi.com.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 24 de abril de 2024.

ARTUR COSTA SANTOS
Presidente do SEMAE.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 47/2023 – PROCESSO N.º 1306/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS PEIXES DOS AQUARIOS E LAGOS

Contratada: W A TANAKA - EPP

Emissão: 23/04/2024

Valor: R\$ 21.309,22 (vinte e um mil, trezentos e nove reais e vinte e dois centavos)

Empenho n.º 0902/2024

Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398



**CONCURSO PÚBLICO N° 001/2024
EDITAL N.º 01 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

O SEMAE Piracicaba TORNA PÚBLICO a abertura de Concurso Público, regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para provimento, mediante nomeação de vagas para os cargos adiante descritos, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A organização, a aplicação e a avaliação das provas deste Concurso Público ficarão a cargo da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP, obedecidas às normas deste Edital.
- 1.2. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas existentes, constantes no Capítulo II – DOS CARGOS, bem como das que vierem a existir dentro do prazo de validade deste Concurso, obedecida à ordem classificatória, observada a disponibilidade financeira e conveniência do órgão.
- 1.3. Os requisitos estabelecidos no item 2.1., Capítulo II – DOS CARGOS, deste Edital, deverão estar atendidos e comprovados na data da nomeação, sob pena de eliminação do candidato do Concurso Público.
- 1.4. Será assegurado aos candidatos com deficiência o direito de inscrição no presente Concurso Público, obedecido ao percentual previsto pela Lei Municipal n.º 6.246/2008 e suas alterações e pelo Decreto Federal n.º 9.508/2018.
- 1.5. O candidato aprovado e nomeado, pelo regime estatutário, deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pelo SEMAE Piracicaba, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e/ou feriados.

II – DOS CARGOS

2.1. O cargo, total de vagas, vagas para pessoas com deficiência, jornada semanal de trabalho, vencimentos (R\$) referência salarial e requisitos exigidos são os estabelecidos na tabela que segue:

Qtde. Vagas	Cargo	Carga Horária semanal	Remuneração INICIAL (Ref. ABRIL/2024)	Ref. INICIAL	Requisitos Mínimos	TIPO DE PROVA
4	FISCAL HIDROMETRISTA	40 horas	R\$ 3.302,08	08A	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de Ensino Fundamental, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC e Carteira Nacional de Habilitação "AB" em validade.	PROVA OBJETIVA
3	ESCRITURÁRIO	40 horas	R\$ 3.066,87	07A	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de Ensino Médio, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC e Carteira Nacional de Habilitação "B" ou superior em validade.	PROVA OBJETIVA
1	ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO	40 horas	R\$ 7.605,37	17C	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, em Ensino Superior em Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Análise de Sistemas, Engenharia da Computação ou outros cursos de Ensino Superior na área de Tecnologia da Informação, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC e Carteira Nacional de Habilitação "B" ou superior em validade.	PROVA OBJETIVA
1	ENGENHEIRO DE SANEAMENTO	40 horas	R\$ 8.064,22	18A	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, em Ensino Superior em Engenharia Sanitarista ou Engenharia Civil e registro regular no respectivo órgão de classe e Carteira Nacional de Habilitação "B" ou superior em validade.	PROVA OBJETIVA
1	ENGENHEIRO ELETRICISTA	40 horas	R\$ 8.064,22	18A	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, em Ensino Superior em Engenharia Elétrica e registro regular no respectivo órgão de classe e Carteira Nacional de Habilitação "B" ou superior em validade.	PROVA OBJETIVA
1	MÉDICO DO TRABALHO	20 horas	R\$ 8.064,22	18A	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Medicina, e certificado de conclusão de curso de especialização em nível de pós-graduação em Medicina do Trabalho, reconhecidos pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro regular no respectivo órgão de classe.	PROVA OBJETIVA
1	PROGRAMADOR SENIOR	40 horas	R\$ 5.479,57	14A	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, em Ensino Superior em Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Análise de Sistemas, Engenharia da Computação ou outros cursos de Ensino Superior na área de Tecnologia da Informação, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC e Carteira Nacional de Habilitação "B" ou superior em validade.	PROVA OBJETIVA
1	TOPÓGRAFO	40 horas	R\$ 3.865,14	10A	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de Ensino Técnico em Topografia, Cartografia, Geodésia, ou Agrimensura, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC com registro regular no respectivo órgão de classe. Carteira Nacional de Habilitação "B" ou superior em validade.	PROVA OBJETIVA

2.2. Os vencimentos do cargo têm como base o mês de abril de 2024.

2.3. As atribuições a serem exercidas pelo candidato nomeado encontram-se no Anexo I deste Edital.

III – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição implicará o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, assim como às condições previstas em Lei, sobre os quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 3.2. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se de modo a recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido.
- 3.3. No caso de inscrição para mais de um cargo e desde que a respectiva prova objetiva seja realizada em data e horário concomitante, o candidato será considerado ausente naquela prova em que não comparecer, sendo eliminado deste Concurso Público nesse respectivo cargo.
- 3.4. Para se inscrever, o candidato deverá atender as condições para preenchimento do cargo e comprovar, na data da nomeação:
 - 3.4.1. ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiro, ou cidadão português a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal n.º 70.436, de 18 de abril de 1972; e
 - 3.4.2. atender as condições para preenchimento do cargo conforme disposto neste Edital;
 - 3.4.3. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - 3.4.4. estar quite com as obrigações eleitorais;
 - 3.4.5. estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
 - 3.4.6. estar com o CPF regularizado;
 - 3.4.7. possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo;
 - 3.4.8. gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pelo SEMAE Piracicaba;
 - 3.4.9. não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos; e
 - 3.4.10. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público).
- 3.5. A entrega dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3.4.1 a 3.4.10., deste Edital deverá ser feita quando da nomeação, em data a ser fixada em publicação oficial, após a homologação deste Concurso Público.
- 3.6. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas na ficha de inscrição. O candidato que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital não será nomeado, sendo excluído do Concurso Público.
- 3.7. A inscrição deverá ser efetuada das 10 horas de 14 de maio de 2024 às 23h59min de 13 de junho de 2024 (horário oficial de Brasília), exclusivamente pela internet, no site: www.vunesp.com.br.
- 3.8. Para inscrever-se, o candidato deverá, durante o período das inscrições:
 - a) acessar o site www.vunesp.com.br;
 - b) localizar, no site, o "link" correlato a este Concurso Público;
 - c) ler, na íntegra e atentamente, este Edital;
 - d) preencher, total e corretamente, a ficha de inscrição;
 - d.1. optar pelo cargo que deseja concorrer, conforme consta do item 2.1., deste Edital;
 - e) transmitir os dados da inscrição, clicando no botão "Enviar Solicitação";

f) imprimir o boleto bancário; e,

g) efetuar o pagamento correspondente da taxa de inscrição, até a data-limite de 14 de junho de 2024, em qualquer agência bancária, atentando para o horário bancário, conforme tabela a seguir:

ESCOLARIDADE	VALOR (R\$) DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Ensino Fundamental	R\$57,00
Ensino Médio e Técnico	R\$72,00
Ensino Superior	R\$128,00

3.8.1 Os candidatos que não possuem acesso à Internet, poderão efetuar sua inscrição, gratuitamente, nos terminais de computadores disponíveis na Biblioteca do Município e nos Centros de Educação Digital de Piracicaba.

3.8.2. A relação dos endereços encontra-se no Anexo IV deste Edital.

3.9. O correspondente pagamento da importância do valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado, em dinheiro ou em cheque, em qualquer agência bancária.

3.9.1. Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido ou houver pagamento a menos do respectivo valor, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada.

3.9.2. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência, DOC, TED, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período das inscrições ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

3.9.2.1. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.

3.9.3. Para o correspondente pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até a data-limite de 13 de junho de 2024.

3.9.3.1. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

3.9.4. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.

3.10. Às 23h59 min de 13 de junho de 2024, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada no site.

3.11. A Fundação VUNESP e o SEMAE Piracicaba não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.12. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.

3.13. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas. A afirmação falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, impedindo sua nomeação.

3.14. A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do correspondente pagamento do boleto referente à taxa de inscrição.

3.14.1. Efetivada a inscrição, como pagante do valor da taxa de inscrição, não será permitida alteração do cargo apontado na ficha de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.15. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site www.vunesp.com.br, na página deste Concurso Público, na área do candidato.

3.15.1. Caso seja detectada como inscrição não efetivada ou falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, pelo telefone (11) 3874 6300, de segunda-feira a sábado, nos dias úteis, das 8 às 18 horas, ou solicitá-la por meio do link "Fale conosco" no site www.vunesp.com.br, para verificar o ocorrido.

3.16. O candidato que não seja pessoa com deficiência que necessitar de ajuda (s) ou de condição (ões) específica (s) para a realização da (s) prova (s) deverá requerê-la (s) por meio de requerimento contendo sua qualificação completa, bem como discriminação detalhada da (s) ajuda (s) e/ou da (s) condição (ões) específica (s) que necessita, acompanhado de documento médico (original ou cópia autenticada) que comprove e justifique a (s) referida (s) ajuda (s) e/ou condição (ões).

3.16.1. O encaminhamento do requerimento e do documento médico referidos no item 3.16., deste Edital deverá ser feito – até o último dia do período de inscrições VIA UPLOAD.

3.16.2. O candidato que não o fizer até a data do último dia do período de inscrições, não terá a condição atendida, seja qual for o motivo alegado.

3.16.3. O atendimento à (s) ajuda (s) e/ou à (s) condição (ões) solicitada (s) ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.16.4. Para efeito dos prazos estipulados neste Edital, será considerada, conforme o caso, a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.

3.16.5. O candidato com deficiência que desejar participar das vagas reservadas deverá observar e cumprir o Capítulo IV deste Edital.

3.17. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

3.18 Da reserva de vagas para Afrodescendentes:

3.18.1. No ato da inscrição todos os candidatos deverão declarar na ficha de inscrição, SIM ou NÃO para a questão: "Considera-se um brasileiro afrodescendente?" Para fins de concorrer à reserva de 20% das vagas do Concurso Público, de acordo com a Lei Municipal 6.246/08 e suas alterações posteriores.

3.18.2. Somente o candidato classificado que tiver assinalado SIM no referido campo de reserva de vagas para afrodescendentes será classificado em listagem especial que reserva a cota de 20% para candidatos considerados afrodescendentes de acordo com a Lei Municipal 6.246/08 e suas alterações posteriores.

3.18.3. O candidato classificado e que tiver declarado NÃO no referido campo de reserva de vagas para afrodescendentes, constará na listagem geral de classificados, e se classificado não será convocado pela listagem de reserva de vagas para afrodescendentes, devendo aguardar a disponibilidade do SEMAE convocar candidatos da listagem geral para nomeação.

3.18.4. Na ocasião da Classificação Final, será publicada uma listagem geral de candidatos aprovados e classificados e uma listagem de candidatos aprovados, classificados e declarantes de serem brasileiros afrodescendentes, portanto estes poderão concorrer à reserva de 20% de vagas do Concurso Público.

3.18.4.1. A inscrição do candidato afrodescendente não exclui a possibilidade de o mesmo inscrever-se como deficiente, caso comprove tal condição e, neste caso, portanto, concorrerá nas 3 listas (Geral, PCD e Afro).

3.18.5. Após a publicação da Classificação Final, não será aceita solicitação de alteração na condição de brasileiro afrodescendente.

IV – DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

4.1. A participação de candidatos com deficiência neste Concurso Público será assegurada nos termos do artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, do Decreto Federal nº 9.508/2018 c/c Lei Municipal n.º 6.591/2009 e suas alterações.

4.1.1. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.

4.2. O candidato – antes de se inscrever – deverá verificar se as atribuições do cargo especificadas no Anexo I deste Edital, são compatíveis com a (s) sua (s) deficiência (s).

4.3. O candidato com deficiência participará deste Certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo e à avaliação das etapas/provas e quanto à data, ao horário e ao local de aplicação.

4.3.1. O tempo para a realização da prova objetiva a que os candidatos com deficiência serão submetidos poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em conta o grau de dificuldade apresentado em decorrência da deficiência.

4.4. No momento da inscrição, o candidato deverá:

a) especificar – na ficha de inscrição – o tipo de deficiência que possui, observado o disposto no Decreto Federal nº 9.508/2018;

b) se necessitar de condições especiais para a realização da prova objetiva, informar – na ficha de inscrição – os recursos necessários para sua realização; e

c) encaminhar via upload o requerimento destinado a esta finalidade (gerado pela internet no momento da inscrição); o relatório médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, e a solicitação de tempo adicional para execução da(s) prova(s), conforme disposto no item 4.5., deste Edital.

4.5. A solicitação de tempo adicional deverá ser feita com justificativa devidamente acompanhada de parecer emitido por especialista da área da (s) deficiência (s).

4.6. O atendimento à (s) ajuda (s) e/ou à (s) condição (ões) solicitada (s) ficará sujeito à análise da viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.6.1. O candidato que não o fizer até a data do último dia do período de inscrições, não terá a ajuda e/ou condição solicitada atendida, seja qual for o motivo alegado.

4.6.2. O candidato com deficiência visual deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, o tipo de prova especial de que necessitará.

4.6.3. Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas serão transcritas para a folha de respostas original por um fiscal designado para tal finalidade.

4.6.4. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.

4.6.5. Aos candidatos com deficiência visual (baixa visão) que pedirem prova especial ampliada serão oferecidas provas confeccionadas de acordo com o solicitado no ato de sua inscrição.

4.6.6. O candidato deverá indicar, no momento da inscrição, o tamanho da fonte de sua prova ampliada.

4.6.7. O candidato que não indicar o tamanho da fonte da prova ampliada terá sua prova confeccionada com fonte 24.

4.6.8. Aos candidatos com deficiência visual (cegos ou baixa visão), que solicitarem prova especial por meio da utilização de software, serão oferecidos computador/notebook, com o software NVDA disponível para uso dos candidatos durante a realização de sua prova.

4.6.9. Na hipótese de serem verificados problemas técnicos no computador e/ou software mencionados no subitem 4.6.8., deste Capítulo será disponibilizado ao candidato fiscal leitor para leitura de sua prova.

4.6.10. Candidato com deficiência auditiva deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, se necessitará de:

a) intérprete de LIBRAS;

b) autorização para utilização de aparelho auricular.

4.6.11. Candidato com deficiência física deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, se necessitará de:

a) mobiliário adequado e qual adaptação;

b) auxílio no manuseio da prova e transcrição de respostas.

4.7. Para efeito dos prazos estipulados neste Edital, será considerada, conforme o caso, a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.

4.8. O candidato que – no ato da inscrição – não se declarar com deficiência ou aquele que se declarar e não atender ao solicitado nos itens 4.1. até 4.6., deste Edital, não será considerado candidato com deficiência para fins deste Concurso Público, não terá as condições especiais atendidas e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

4.9. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista especial de candidatos com deficiência.

4.10. O candidato inscrito com deficiência que atender ao disposto nos itens 4.1., até 4.6., deste Edital, será convocado para perícia médica antes da nomeação, pelo SEMAE Piracicaba, a fim de verificar a configuração da (s) deficiência (s), bem como a compatibilidade da (s) deficiência (s) com o exercício das atribuições do cargo, por especialista na área de deficiência de cada candidato, devendo o laudo ser proferido e analisado pelo SEMAE Piracicaba.

4.11. Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato – desde que requerido pelo interessado, o SEMAE Piracicaba constituir-se-á junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.

- 4.12. A junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de 10 dias corridos, contados da data da realização do exame.
 4.13. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.
 4.14. Não ocorrendo inscrição neste Concurso Público ou aprovação de candidatos com deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Geral.
 4.15. Após o ingresso do candidato com deficiência, essa não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo ou para solicitação de aposentadoria por invalidez.
 4.16. Para efeito dos prazos estipulados neste Edital, será considerada, a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.
 4.17. Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital serão desconsiderados.

V – DAS FASES E DAS PROVAS

5.1. O Concurso Público constará das seguintes fases e provas:

CARGOS (na ordem da ficha de inscrição)	PROVAS/DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	DURAÇÃO
Fiscal Hidrometrista	PROVAS OBJETIVAS Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos Conhecimentos Específicos	10 10 10	3h
Escriturário Topógrafo	PROVAS OBJETIVAS Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa Matemática Noções de Informática Conhecimentos Específicos Conhecimentos Específicos	10 5 5 20	3h
Analista de Suporte Técnico Programador Sênior	PROVAS OBJETIVAS Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa Matemática Raciocínio Lógico Conhecimentos Específicos Conhecimentos Específicos	10 10 5 25	3h
Engenheiro de Saneamento Engenheiro Eletricista	PROVAS OBJETIVAS Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa Matemática Noções de Informática Conhecimentos Específicos Conhecimentos Específicos	10 10 5 25	3h
Médico do Trabalho	PROVAS OBJETIVAS Conhecimentos Gerais Política de Saúde Conhecimentos Específicos Conhecimentos Específicos	15 25	3h

5.2. A prova objetiva – de caráter eliminatório e classificatório – avaliará o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho do cargo, de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital, e será composta de questões de múltipla escolha com 5 alternativas cada uma.

VI – DA PRESTAÇÃO DAS FASES/PROVAS

6.1. As provas deste Concurso Público serão realizadas no município de Piracicaba – S.P.

6.1.1. Caso haja impossibilidade de aplicação das provas no município de Piracicaba – S.P., por qualquer que seja o motivo, a Fundação VUNESP ou o SEMAE Piracicaba, poderão aplicá-las em municípios vizinhos.

6.2. O candidato somente poderá realizar as fases/provas na data, no horário/turma e no local constante do respectivo Edital de Convocação.

6.2.1. Toda convocação oficial – para realização de todas as provas e até a homologação deste Concurso Público – será feita por meio de Edital de Convocação a ser publicado na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba – S.P., sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento para justificar a sua ausência ou atraso para realização das fases.

6.2.1.1. A consulta aos editais poderá ser realizada pela internet, nos sites do SEMAE Piracicaba (www.semaepiracicaba.sp.gov.br) e no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

6.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da fase/prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 60 minutos do horário previsto para seu início, munido de:

a) original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícia Militar, Corpo de Bombeiro da Polícia Militar ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar (quando for o caso) ou Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997 ou Passaporte e que permita, com clareza, a sua identificação;

b) caneta esferográfica de tinta de cor preta, lápis preto e borracha macia; para a prova objetiva;

6.3.1. Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados na alínea “a”, do item 6.3. deste Edital.

6.3.1.1. O candidato que não apresentar o documento conforme disposto na alínea “a”, do item 6.3. deste Edital, não fará a prova, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.
 6.3.2. Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

6.3.2.1. Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das fases/provas, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser entregue documento (original ou cópia) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (B.O.), expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à respectiva data de realização. Neste caso, o candidato poderá participar da prova/fase, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.4. Não será admitido na sala ou local de prova/fase o candidato que se apresentar após o respectivo horário estabelecido para o seu início.

6.5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova/fase fora do local, data e horário/turma preestabelecidos.

6.6. O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova/fase sem o acompanhamento de um fiscal.

6.6.1. É terminantemente proibida, sob qualquer alegação, a saída do candidato da sala da prova objetiva, antes de decorridos 75% do respectivo tempo de sua duração, a contar de seu efetivo início.

6.6.1.1. O horário do efetivo início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos.

6.7. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, poderá fazer no portal do candidato. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no respectivo local em que estiver prestando a prova/fase.

6.7.1. O candidato que não atender aos termos do disposto no item 6.7., deste Edital, arcará, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

6.8. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova/fase em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova/fase.

6.9. Durante a realização das provas/fases, não serão permitidas qualquer espécie de consulta bibliográfica, a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, reproduzidor de áudio ou de qualquer material que não seja o fornecido pela Fundação VUNESP, uso de relógio ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

6.9.1. O telefone celular e similares e/ou qualquer outro equipamento eletrônico de comunicação, deverão permanecer desligados durante todo o tempo em que o candidato permanecer no local de realização da prova.

6.9.2. A Fundação VUNESP fornecerá, antes do início das provas, embalagem plástica, para o acondicionamento de objetos pessoais do candidato, inclusive de relógio e de telefone celular ou de qualquer outro equipamento eletrônico e/ou material de comunicação, que deverão permanecer desligados e com seus alarmes desabilitados.

6.9.3. A embalagem plástica, contendo os objetos pessoais eletrônicos desligados, deverá permanecer durante todo o concurso debaixo da carteira. Pertences pessoais dos candidatos como bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

6.9.4. O candidato que for flagrado portando em seu bolso e/ou utilizando qualquer tipo de aparelho de comunicação, nas dependências do local onde estiver realizando a prova, durante o processo de aplicação das provas, será eliminado do Concurso.

6.10. Excetuada a situação prevista no item 6.12., deste Edital, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização das provas/fases, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato neste Concurso Público.

6.11. A Fundação VUNESP e o SEMAE Piracicaba não se responsabilizam por danos, perda e/ou extravio de documentos ou objetos, ocorridos no local das provas/fases;

6.12. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas objetiva e tão somente nesses casos, a candidata deverá levar um acompanhante com mais de 18 anos de idade, devidamente comprovada mediante apresentação de original de documento hábil de identificação (com foto). Esse (a) acompanhante ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela criança.

6.12.1. A candidata – até 3 dias antes da data da respectiva aplicação da prova objetiva – deverá contatar o Disque VUNESP, no telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, em dias úteis, das 8 às 18 horas – para informar-se sobre o procedimento a ser adotado.

6.12.2. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.
6.12.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da (s) prova (s) dessa candidata.
6.13. A Fundação VUNESP, durante a aplicação das provas/fases, poderá colher a impressão digital do candidato, sendo que, na impossibilidade de o candidato realizar referido procedimento, esse deverá registrar sua assinatura, em campo predeterminado, por três vezes.
6.13.1. A autenticação digital ou assinatura do candidato visa atender ao disposto no Capítulo XI deste Edital.
6.14. No ato da realização das provas o candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais e do material entregue pela Fundação VUNESP, assim como pela leitura das instruções ali contidas. A Fundação VUNESP poderá, no transcorrer da aplicação das provas, efetuar varredura, com detector de metal, em ambientes no local de aplicação. Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do Concurso.

6.15. Será excluído deste Concurso Público o candidato que, em todas as fases/provas:
a) não comparecer às provas, ou quaisquer das etapas, conforme convocação oficial publicada na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba, seja qual for o motivo alegado;
b) apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;
c) não apresentar documento de identificação conforme previsto na alínea "a", do item 6.3., deste Edital;
d) ausentar-se, durante o processo, da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
e) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, ou fazendo uso de material não permitido para a realização da prova/fase ou de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
f) estiver portando, após o início da prova, qualquer equipamento eletrônico e/ou sonoro e/ou de comunicação ligado ou desligado, que não tenha atendido ao disposto no item 6.9.2., até 6.9.3., deste Edital;
g) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova/fase;
h) não devolver ao fiscal/aplicador/avaliador qualquer material de aplicação e de correção da prova/fase;
i) durante o processo, não atender a uma das disposições estabelecidas neste Edital;
j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
k) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova/fase;
l) retirar-se do local de prova/fase antes de decorrido o tempo mínimo de permanência;

6.16. Da realização das provas:
6.16.1. As provas objetivas para todos os cargos têm data prevista para sua realização em 11 de agosto de 2024, devendo o candidato observar, total e atentamente, o disposto nos itens e subitens deste Capítulo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
6.16.2. A confirmação da data e do horário e as informações sobre o local e sala para a realização das provas/fases, deverão ser acompanhadas pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
6.16.3. Nos 5 (cinco) dias que antecederem à data prevista para a realização das provas, o candidato poderá ainda:

a) consultar os sites www.vunesp.com.br ou
b) contatar o Disque VUNESP, no telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, em dias úteis, das 8 às 18 horas.
6.16.4. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação para a prova objetiva, esse deverá acessar o link "Fale conosco", no site www.vunesp.com.br, relatando o ocorrido ou contatar o Disque VUNESP, no telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, nos dias úteis, das 8 às 18 horas, para verificar o ocorrido.
6.16.4.1. Ocorrendo o caso previsto no item 6.16.4., deste Edital, poderá o candidato participar deste Concurso Público e realizar a prova objetiva se apresentar o respectivo comprovante de pagamento da taxa de inscrição, efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher, datar e assinar, no respectivo dia dessa (s) prova (s), formulário específico.
6.16.4.2. A inclusão de que trata o item 6.16.4., deste Edital será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.
6.16.4.3. Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6.16.5. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido para realização das provas. O horário de início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

6.16.5.1. O candidato deverá observar, total e atentamente, os termos das instruções contidas na folha de respostas, na capa do caderno de questões da prova objetiva, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

6.16.5.2. Após o término do respectivo prazo previsto para a duração das provas, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão objetiva ou procedendo à transcrição para a folha de respostas.

6.16.5.2.1. Ao final da prova objetiva, o candidato deverá entregar – ao fiscal da sala – a folha de respostas e o caderno de questões da prova objetiva completo.

6.16.5.3. A partir das 10 horas do segundo dia útil subsequente ao da realização das provas objetivas, estarão disponíveis no site www.vunesp.com.br, no link "provas e gabaritos", na página deste Concurso Público:

a) um exemplar, em branco, de cada caderno de questões das provas objetivas (de todos os cargos em concurso);
b) os gabaritos das provas objetivas (de todos os cargos em concurso).

6.16.5.3.1. O prazo para interposição de recurso relativo ao gabarito deve obedecer, respectivamente, ao disposto no Capítulo X deste Edital.

6.17. No ato da realização das provas objetivas (para todos os cargos em Concurso), o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões.

6.17.1. A folha de respostas, cujo preenchimento é responsabilidade exclusiva do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue, no final da prova, ao fiscal de sala, juntamente com o caderno de questões.

6.17.2. O candidato deverá transcrever as respostas para a folha de respostas, com caneta esferográfica de tinta de cor preta, bem como assinar essa folha somente no campo apropriado.

6.17.3. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

6.17.4. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do candidato. O candidato que tenha solicitado à Fundação VUNESP fiscal transcritor deverá indicar os alvéolos a serem preenchidos pelo fiscal, indicado pela Fundação VUNESP, designado para tal finalidade.

6.17.5. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

VII – DO JULGAMENTO DAS FASES E HABILITAÇÃO

7.1. DA PROVA OBJETIVA (para todos os cargos em concurso)

7.1.1. A prova objetiva – de caráter eliminatório e classificatório – será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.1.1.1. A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula:

$$NP = \frac{Na \times 100}{Tq}$$

7.1.1.2. As abreviaturas correspondem à:

NP = Nota da prova

Na = Número de acertos

Tq = Total de questões da prova

7.1.2. Será considerado habilitado, na prova objetiva, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

7.1.3. O candidato não habilitado, nos termos do disposto no item 7.1.2., deste Edital, será excluído deste Concurso Público.

VIII – DA PONTUAÇÃO FINAL

8.1. A pontuação final corresponderá:

8.1.1. À somatória da nota da prova objetiva para todos os cargos.

IX – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

9.1.1. para os cargos de Fiscal Hidrometrista, Topógrafo e Escriturário, em caso de empate, terão preferência:

a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
b) que obtiver maior nota da prova de Conhecimentos Específicos;
c) que obtiver maior nota da prova de Língua Portuguesa;
d) que obtiver maior nota na prova de Matemática;
e) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
f) ter sido jurado (Lei 11.689/2008) ou ter prestado serviço para Justiça Eleitoral.

9.1.2. para o cargo Analista de Suporte Técnico e Programador Sênior, em caso de empate, terão preferência:

a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
b) que obtiver maior nota da prova de Conhecimentos Específicos;
c) que obtiver maior nota da prova de Língua Portuguesa;
d) que obtiver maior nota da prova de Matemática;
e) que tiver maior nota na prova Raciocínio Lógico;
f) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
g) ter sido jurado (Lei 11.689/2008) ou ter prestado serviço para Justiça Eleitoral.

9.1.3. para o cargo Engenheiro de Saneamento e Engenheiro Eletricista, em caso de empate, terão preferência:

a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

- b) que obtiver maior nota da prova de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver maior nota da prova de Língua Portuguesa;
- d) que obtiver maior nota da prova de Matemática;
- e) que tiver maior nota na prova Noções de Informática;
- f) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
- g) ter sido jurado (Lei 11.689/2008) ou ter prestado serviço para Justiça Eleitoral.

9.1.4. para os cargos Engenheiros, em caso de empate, terão preferência:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver maior nota da prova de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver maior nota da prova de Conhecimentos Gerais;
- d) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
- e) ter sido jurado (Lei 11.689/2008) ou ter prestado serviço para Justiça Eleitoral.

9.1.5. para o cargo de Médico do Trabalho, em caso de empate, terão preferência:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver maior nota da prova de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver maior nota da prova de Política de Saúde;
- d) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
- e) ter sido jurado (Lei 11.689/2008) ou ter prestado serviço para Justiça Eleitoral.

9.2. Persistindo, ainda, o empate, será considerada a inscrição mais antiga.

9.3. Os candidatos classificados serão enumerados em 3 listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados), outra especial (candidatos com deficiência aprovados) e outra de afrodescendentes.

X – DO RECURSO

10.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados do 1º dia útil imediatamente seguinte ao da publicação ou do fato que lhe deu origem.

10.2. A forma para interposição de recurso obedecerá ao seguinte procedimento:

10.2.1. o candidato deverá acessar o site www.vunesp.com.br, na página deste Concurso Público, no link “recurso”, preenchendo todos os campos lá solicitados, se se referir:

a) à solicitação de condição especial para realização da prova (candidato participante ou não como deficiente);

b) aos gabaritos das provas objetivas;

b.1. Quando o recurso se referir ao gabarito, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

c) ao resultado das provas objetivas (pontuação) e classificação prévia;

10.3. Na eventualidade de haver questão (ões) anulada (s), a pontuação a essa (s) questão (ões) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva.

10.3.1. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração desse gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

10.4. Não será aceito recurso interposto por meio de fax, e-mail, protocolado pessoalmente, ou por qualquer outro meio além do previsto neste Edital.

10.5. No caso de recurso interposto dentro das especificações deste Edital, poderá haver, eventualmente, alteração da nota, habilitação e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a habilitação ou a desclassificação de candidatos.

10.6. A decisão do deferimento ou do indeferimento do recurso será dada a conhecer coletivamente, por meio de publicação na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba e no site da Fundação VUNESP.

10.7. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado neste Edital, não sendo aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

10.8. A interposição de recurso não obsta o regular andamento do cronograma deste Concurso Público.

10.9. Não será reconhecido como recurso:

10.9.1. o interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;

10.9.2. o que não atenda às instruções constantes do link “recurso” na página específica deste Concurso Público;

10.9.3. o que não contenha fundamentação e embasamento.

10.10. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

10.11. A banca examinadora constitui última instância para análise do recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.12. Quando da publicação do resultado das provas, serão disponibilizados os espelhos das folhas definitivas de respostas das provas escritas.

10.13. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

10.14. No caso de recurso em pendência à época da realização de algumas etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

XI – NOMEAÇÃO

11.1. A nomeação será precedida de convocação a ser divulgada por meio de Edital de Convocação na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba.

11.1.1. A convocação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades do SEMAE Piracicaba, ficando o candidato responsável pelo acompanhamento do (s) edital (is) de convocação na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba.

11.2. Por ocasião da nomeação, o candidato deverá:

a) comprovar, que – na data da nomeação – possui todos os requisitos exigidos para o respectivo cargo, conforme disposto no item 3.1., deste Edital;

b) entregar declaração de que não acumula remuneração proveniente de cargo (s) público (s), conforme previsto na Constituição Federal;

c) entregar outros documentos que o SEMAE Piracicaba julgar necessários.

11.2.1. O SEMAE Piracicaba – no momento do recebimento dos documentos para a nomeação – poderá confirmar o procedimento de digital coletado no dia da realização da (s) prova (s).

11.2.1.1. Para tanto, solicitará 1 (uma) fotografia atualizada, no tamanho 3x4 cm do candidato, para afixação no Folha de Identificação do Candidato – FIC.

11.3. A inexatidão e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

11.4. O não atendimento à convocação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência, implicará na exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público.

XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das demais normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento. A Fundação VUNESP e o SEMAE Piracicaba não se responsabilizam por qualquer procedimento, efetuado pela internet, não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou nas instruções constantes nas provas, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

12.2. A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação.

12.3. O prazo de validade deste Concurso Público será de 2 (dois) anos, contado da data da sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, uma única vez e por igual período.

12.4. Caberá ao SEMAE Piracicaba a homologação deste Concurso Público.

12.4.1. A homologação do resultado final poderá ocorrer em sua íntegra, englobando todos os cargos em concurso ou parcialmente para cada cargo em Concurso, ou seja, a homologação poderá ser em uma única data para todos os cargos em Concurso ou em datas diferenciadas (para cada um dos cargos em concurso).

12.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba.

12.6. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objeto de avaliação da (s) prova (s) deste Concurso Público.

12.7. As informações sobre o presente Concurso serão prestadas:

a) até a publicação da classificação final: pela Fundação VUNESP, por meio do Disque VUNESP, no telefone (011) 3874-6300, nos dias úteis compreendidos entre segunda-feira à sábado, das 8 às 18 horas, ou pela internet, no site (www.vunesp.com.br), na respectiva página deste Concurso; e

b) após a homologação deste Concurso e durante o seu prazo de validade: pelo SEMAE Piracicaba, podendo ser obtidas por meio do telefone (019) 3403-9611, em dias úteis, no horário das 08 às 16 horas, ou pessoalmente, na Rua XV de Novembro, 2200 – Piracicaba – S.P.

12.8. Em caso de necessidade de alteração unicamente dos dados cadastrais relativos ao endereço e/ou telefone e/ou e-mail, o candidato deverá requerer essa (s) atualização (ões):

a) até a publicação da classificação final: pelo site da Fundação VUNESP na área do candidato;

b) após a homologação e durante o prazo de validade deste Concurso: para o SEMAE Piracicaba, em dias úteis, por meio do telefone (019) 3403 - 9611, no horário das 08 às 16 horas.

12.9. O SEMAE Piracicaba e a Fundação VUNESP se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer fase deste Concurso Público e da responsabilidade de documentos e/ou objetos esquecidos ou danificados no local ou sala de aplicação de prova.

12.10. O SEMAE Piracicaba e a Fundação VUNESP, não emitirão Declaração de Aprovação neste Concurso Público, sendo a própria publicação na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba, documento hábil para fins de comprovação de sua aprovação.

12.11. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais – referentes à realização deste Concurso Público – serão publicados na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

12.12. Durante a realização de qualquer fase/etapa e/ou procedimento deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos a este Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela banca examinadora da organizadora do Concurso Público, caberá à Fundação VUNESP e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.

12.13. Salvo as exceções previstas neste Edital, durante a realização de qualquer fase/etapa e/ou procedimento não será permitida a permanência de acompanhantes, terceiros ou candidatos que realizaram ou realizarão a fase/etapa e/ou procedimento nos locais de aplicação, seja qual for o motivo alegado.

12.14. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília – DF.

12.15. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pelo SEMAE Piracicaba.

12.16. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, o SEMAE Piracicaba poderá anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, se verificadas falsidades de declaração ou irregularidade neste Certame.

12.17. O candidato será considerado desistente e excluído deste Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.

12.18. Fazem parte deste Edital:

- a) o Anexo I (Atribuições e requisitos de todos os cargos em concurso);
- b) o Anexo II (Conteúdos Programáticos);
- c) o Anexo III (endereços da Fundação VUNESP e do SEMAE Piracicaba);
- d) o Anexo IV (endereço da Biblioteca e Centros de Educação Digital).
- e) o Anexo V (cronograma previsto).

ARTUR COSTA SANTOS
Presidente do SEMAE Piracicaba

ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO EM CONCURSO CONFORME LEI Nº 7672/2013

FISCAL HIDROMETRISTA

Analisar, fiscalizar e reportar todas as irregularidades detectadas nos medidores de vazão, instalações e ligações;

Efetuar e inspecionar leitura de medidores de vazão;

Solicitar instalação ou substituição de medidores de vazão com suspeita de avarias;

Analisar e investigar registros de consumo de água;

Inspeccionar instalações sanitárias e hidráulicas;

Entregar notificações;

Pesquisar e fazer levantamento estatístico de instalações para inscrição, atualização cadastral e controle de consumo;

Preencher documentos cadastrais e revisar inconsistências;

Executar tarefas de âmbito administrativo;

Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;

Conduzir veículos;

Executar outras tarefas correlatas.

ESCRITURÁRIO

Redigir, conferir e responsabilizar-se por documentos;

Executar tarefas de âmbito administrativo;

Secretariar, assessorar e participar de reuniões e equipes de trabalho;

Executar serviços de arquivamento e guarda de documentos;

Prestar atendimento ao público;

Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;

Conduzir veículos;

Executar outras tarefas correlatas.

ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO

Administrar rede de computadores;

Providenciar a segurança e integridade dos dados;

Elaborar e executar projetos de cabeamento;

Executar serviços de instalação e manutenção de hardware;

Instalar aplicativos e sistemas operacionais;

Providenciar suporte ao usuário;

Desenvolver e gerenciar soluções atinentes às páginas eletrônicas;

Manter os manuais técnicos armazenados de forma segura;

Pesquisar soluções;

Auxiliar no banco de dados;

Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;

Conduzir veículos;

Executar outras tarefas correlatas

ENGENHEIRO DE SANEAMENTO

Estudar, planejar, elaborar e responsabilizar-se por projetos na área de engenharia de saneamento;

Prestar assistência, assessoria e consultoria;

Elaborar memoriais, normas, pareceres, relatórios e informes técnicos;

Elaborar cronogramas físico-financeiros, diagramas e gráficos relacionados à programação da execução de planos de obras;

Executar e desenvolver planos diretores;

Realizar acompanhamento orçamentário e confecção de plano plurianual e orçamentos anuais;

Acompanhar e gerenciar a execução de obras e serviços;

Acompanhar e fiscalizar os serviços de operação das estações de tratamento, elevatórias e reservatórios, instalações sanitárias, aquedutos e outros;

Elaborar planos de trabalho de manutenção preventiva e corretiva;

Inspeccionar poços, fossos, rios, drenos e águas estagnadas em geral, indicando a necessidade de obras preventivas e corretivas;

Padronizar, mensurar e manter o controle de qualidade nas obras e serviços técnicos;

Acompanhar Instalações prediais hidrossanitárias, saneamento de edificações e locais públicos;

Responsabilizar-se pela operação e manutenção de equipamento e instalação;

Elaborar desenhos técnicos referentes a sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;

Conduzir veículos;

Executar outras tarefas correlatas.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Estudar, planejar, elaborar, executar e responsabilizar-se por projetos e serviços de engenharia elétrica;

Prestar assistência, assessoria e consultoria;

Elaborar memoriais, normas, pareceres, relatórios e Informes técnicos;

Efetuar vistoria, perícia e avaliação;

Elaborar orçamento;

Realizar padronização, mensuração e controle de qualidade;

Gerenciar e supervisionar equipes de instalação, montagem, operação, reparo e manutenção;

Responsabilizar-se pela operação e manutenção de equipamentos e instalações;

Elaborar desenhos técnicos referentes à geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica, equipamentos, materiais, máquinas, sistemas de medição e controle elétricos;

Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;

Conduzir veículos;

Executar outras tarefas correlatas.

MÉDICO DO TRABALHO

Examinar e estabelecer diagnósticos acerca das condições de saúde do servidor;

Elaborar laudos médicos;

Prestar atendimento em casos de emergências e acidentes de trabalho;

Avaliar condições de insegurança;

Realizar visitas periódicas em locais de trabalho;

Participar da elaboração e execução de programas de proteção à saúde dos trabalhadores;

Participar do planejamento e execução de programas de treinamento das equipes de atendimento de emergência;
 Participar de inquéritos sanitários, levantamento de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos;
 Participar de programas de vacinação;
 Analisar experiências psicossomáticas;
 Elaborar análises profissiográficas;
 Proceder exames médicos demissionais e admissionais;
 Elaborar laudos periciais sobre acidentes de trabalho, condições de insalubridade e periculosidade e doenças profissionais;
 Proceder exames médicos para retorno ao trabalho, restrição ou readaptação;
 Executar tarefas de âmbito administrativo;
 Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;
 Conduzir veículos;
 Executar outras tarefas correlatas.

PROGRAMADOR SÊNIOR

Elaborar e coordenar o desenvolvimento de programas de informática;
 Analisar e desenvolver sistemas;
 Implantar sistemas;
 Prestar manutenções e ajustes em sistemas;
 Preparar layouts;
 Manter e controlar o banco de dados;
 Prestar suporte a usuários;
 Elaborar manuais e aplicar treinamentos;
 Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;
 Conduzir veículos;
 Executar outras tarefas correlatas.

TÓPOGRAFO

Executar levantamentos geodésicos e topo-hidrográficos;
 Implantar pontos de projeto e local obras;
 Determinar altitudes, distâncias, ângulos, coordenadas de nível e outras características da superfície terrestre;
 Planejar trabalhos de geomática;
 Analisar documentos e informações cartográficas;
 Interpretar fotos terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas, plantas;
 Identificar acidentes geométricos e pontos de apoio para georreferenciamento e amarração;
 Coletar e registrar dados geométricos;
 Efetuar cálculos e desenhos;
 Elaborar documentos cartográficos, definindo escalas e cálculos cartográficos;
 Analisar mapas, plantas, títulos de propriedade, registros e especificações;
 Efetuar reconhecimento básico da área programada, analisando as características do terreno, para decidir os pontos de partida, vias de melhor acesso e selecionar materiais e instrumentos;
 Analisar as diferenças entre pontos, altitudes e distâncias;
 Elaborar esboços, plantas, mapas e relatórios técnicos;
 Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;
 Conduzir veículos;
 Executar outras tarefas correlatas.

ANEXO II – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Toda legislação e jurisprudência devem ser consideradas com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições. Legislação ou decisões com entrada em vigor após a publicação do Edital de Abertura de Inscrições poderão ser utilizadas, quando supervenientes ou complementares a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o cargo. Todos os temas englobam também a legislação que lhes é pertinente, ainda que não expressa no conteúdo programático.

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Cargos: Fiscal Hidrometrista.

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.
 Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; mínimo múltiplo comum; porcentagem; razão e proporção; regra de três simples; equação do 1º grau; grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; relação entre grandezas – tabela ou gráfico; noções de geometria plana – forma, área, perímetro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fiscal Hidrometrista

Conhecimentos Específicos: Conhecimento em hidrômetros e ramais, componentes, inspeção. Instalações sanitárias e hidráulicas, Leitura de hidrômetros; conhecimento, tipologia e capacidade de Hidrômetros; funcionamento de Estações de Tratamento de Água. Identificação de problemas técnicos e mecânicos com hidrômetros. Tipos de tubulação. Materiais utilizados. Equipamentos utilizados. Válvulas. Registros. Tipos de bombas d'água. Normas de segurança e higiene no trabalho. Conhecimento de ferramentas manuais e outras usadas na profissão. EPLs.

ENSINO MÉDIO COMPLETO

Cargos: Escriturário e Topógrafo.

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.
 Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1º ou do 2º graus; Sistema de equações do 1º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.
 Noções de Informática: MS-Windows 10: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016. MS-Word 2016: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2016: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2016: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Tópicos básicos de ambientes Google Workspace (Gmail, Agenda, Meet, Chat, Drive, Documentos, Planilhas, Apresentações, Formulários) e Microsoft Teams (chats, chamadas de áudio e vídeo, criação de grupos, trabalho em equipe: Word, Excel, PowerPoint).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Escriturário

Conhecimentos Específicos: Execução de rotina administrativa. Conhecimentos básicos de administração pública. Organização de arquivos: conceitos fundamentais da arquivologia. Gestão de documentos. Protocolo. Tipos de arquivo. Organização do trabalho na repartição pública: utilização da agenda, uso e manutenção preventiva de equipamentos, economia de suprimentos. Comunicação interpessoal e solução de conflitos. Relações pessoais no ambiente de trabalho: hierarquia. Excelência no atendimento ao cidadão; o enfoque na qualidade; o atendimento presencial e por telefone. Legislação: Art. 37 da Constituição Federal. Lei nº 14.133 – Lei de Licitações.

Topógrafo

Conhecimentos Específicos: Conceitos e usos de divisões, topometria e topologia, curvas de nível, planimetria e altimetria, taquerometria, desenho topográfico - analógico e digital. Unidade de medida: Definições, sistema métrico decimal, medidas de superfície, medidas angulares, conversão de graus em grados e vice-versa. Cálculos das poligonais: Erros e compensações, desenhos de planta. Processo de avaliação de áreas: áreas extrapolygonais. Leitura de cartas topográficas, interpretação do projeto, planta, perfil. Operação de equipamentos e trabalho de campo em áreas rurais e urbanas. Cálculos de desenhos topográficos. Cartografia e Geoprocessamento. Aerofotogrametria, Sensoriamento Remoto, Imagens de Satélite. Operação de Estação Total, GPS topográfico e Geodésico. Conhecimentos em AUTOCAD, ARCGIS, ARC MAP, TOPOGRAFIC. Conhecimento em levantamentos topográficos a campo de áreas rurais e urbanas.

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Cargos: Analista de Suporte Técnico e Programador Sênior.

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1º ou do 2º graus; Sistema de equações do 1º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

Raciocínio Lógico: Estruturas lógicas, lógicas de argumentação, diagramas lógicos, sequências.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Analista de Suporte Técnico

Conhecimentos Específicos: Sistemas operacionais Windows e GNU/Linux (características dos sistemas operacionais, configuração e administração). Implementação e manutenção de imagens de sistemas operacionais com ferramentas como Microsoft DISM (Deployment Image Servicing and Management). Pacotes de escritório Microsoft Office, Libreoffice e Google Docs. Dispositivos de rede (hub, switch, roteador, access point etc.). Conhecimento básico de Cisco IOS (configuração básica de switches e roteadores, vlans, VTP, Port Security etc.). Topologias de rede, meios físicos, modelo ISO/OSI, redes locais e de longa distância. Serviços de Internet e seus protocolos. Sistemas de monitoramento de rede (Zabbix, Nagios etc). Segurança de sistemas: políticas de segurança, certificação digital, criptografia, firewall, IDS, IPS, malwares etc. Tecnologia de voz sobre IP (VOIP). Instalação, configuração e manutenção de antivírus Kaspersky (Kaspersky Security Center) ou similares. Instalação e configuração de hotspots wifi com ferramenta Mikrotik RouterOS ou similares. Manutenção de hardware, montagem e atualização de computadores e servidores. Instalação e montagem física de redes (cabeamento, montagem de rack, crimpagem de cabos, montagem de tomadas de rede etc.) seguindo normas de Cabeamento Estruturado (ABNT NBR 14565:2013 - Cabeamento estruturado para edifícios comerciais e data centers). Implementação e gestão de domínios Active Directory com Microsoft Windows Server e/ou Samba 4: criação e manutenção de usuários e grupos, definição e configuração de políticas de grupo, configuração e gestão de servidor de impressão, configuração de permissões de pastas compartilhadas etc. Softwares de acesso remoto (telnet, ssh, Microsoft remote desktop, VNC etc.). Administração de Windows Server 2012 ou superior e Administração de Sistema Operacional Linux CentOS. Firewall Iptables. Proxy Squid. Dispositivos de rede (hub, switch, roteador, access point etc.). Virtualização utilizando plataforma Hyper-V. Topologias de rede, meios físicos, modelo ISO/OSI, redes locais e de longa distância. Serviços de Internet e seus protocolos. Sistemas de monitoramento de rede (Zabbix, Nagios etc). Segurança de sistemas: políticas de segurança, certificação digital, criptografia, firewall, IDS, IPS, malwares etc. serviços DNS, SMTP, POP, IMAP, HTTP, SSH, FTP, DHCP, LDAP, NFS, SMB. Configuração VPN IPSEC site-to-site. Instalação e configuração de hotspots wifi com ferramenta Mikrotik RouterOS ou similares. Manutenção de hardware, montagem e atualização de computadores e servidores. Instalação e montagem física de redes (cabeamento, montagem de rack, crimpagem de cabos, montagem de tomadas de rede etc.) seguindo normas de Cabeamento Estruturado (ABNT NBR 14565:2013 - Cabeamento estruturado para edifícios comerciais e data centers). Implementação e gestão de domínios Active Directory com Microsoft Windows Server e/ou Samba 4: criação e manutenção de usuários e grupos, definição e configuração de políticas de grupo, configuração e gestão de servidor de impressão, configuração de permissões de pastas compartilhadas etc. Serviços de infraestrutura de rede e resolução de nomes como: Domain Name System (DNS), Windows Internet Name Service (WINS), Dynamic Host Configuration Protocol (DHCP), Roteamento e Acesso Remoto (RRAS).

Programador Sênior

Conhecimentos Específicos: Engenharia de Software: ciclo de vida do software; gerenciamento de processos de negócio; modelagem de processos; técnicas de análise de processo; desenho e melhoria de processos; integração de processos; Engenharia de requisitos: técnicas de elicitação de requisitos, gerenciamento de requisitos, especificação de requisitos, técnicas de validação de requisitos; Engenharia de usabilidade: conceitos básicos e aplicações, critérios, recomendações e guias de estilo, análise de requisitos de usabilidade, métodos para avaliação de usabilidade; metodologias de desenvolvimento de software: padrões de projeto, processo unificado, metodologias ágeis; métricas e estimativas de software; qualidade de software; análise por pontos de função; análise e projeto orientados a objetos; UML 2.2: visão geral, modelos e diagramas. Bancos de dados: conceitos gerais; sistema gerenciador de banco de dados (SGBD): MySQL, PostgreSQL e técnicas de análise de desempenho e otimização de consultas SQL. Gestão e Governança de TI: gerenciamento de projetos – PMBOK 4ª edição: projetos e a organização, escritórios de projetos: modelos e características, processos, grupos de processos e áreas de conhecimento; Gerenciamento de serviços – ITIL v3: conceitos básicos e objetivos, processos e funções de estratégia, desenho, transição e operação de serviços; governança de TI – COBIT 4.1: conceitos básicos e objetivos, requisitos da informação, recursos de tecnologia da informação, domínios, processos e objetivos de controle; qualidade de software – CMMI 1.2: conceitos básicos e objetivos, disciplinas e formas de representação, níveis de capacidade e maturidade, processos e categorias de processos. Desenvolvimento de Sistemas: Ajax HTML 5, Javascript, Bootstrap, Desenvolvimento Web PHP Orientado a Objetos; Framework: Laravel; interoperabilidade de sistemas: SOA e Web Services; Padrões: XML, XSLT, UDDI, WSDL e Soap; segurança no desenvolvimento; práticas de programação segura e revisão de código; controles e testes de segurança para aplicações web; controles e testes de segurança para Web Services.

Cargos: Engenheiro de Saneamento e Engenheiro Eletricista.

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1º ou do 2º graus; Sistema de equações do 1º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

Noções de Informática: MS-Windows 10: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016. MS-Word 2016: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2016: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2016: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Tópicos básicos de ambientes Google Workspace (Gmail, Agenda, Meet, Chat, Drive, Documentos, Planilhas, Apresentações, Formulários) e Microsoft Teams (chats, chamadas de áudio e vídeo, criação de grupos, trabalho em equipe: Word, Excel, PowerPoint).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Engenheiro de Saneamento

Conhecimentos Específicos: Legislação Ambiental Estadual e Federal. Conhecimentos básicos de: Química orgânica e inorgânica, Mecânica dos Fluidos e Hidráulica, Termodinâmica, Sistemas de tratamento físico-químico e biológico de águas residuárias urbanas e industriais, Mecânica dos Solos, Geotécnica, Hidrogeologia, Hidrologia e Sistemas de Drenagem de Água, Sistemas de Abastecimento de Água. Acondicionamento, coleta, transporte e tratamento de Resíduos Sólidos. Fundamentos de Controle de Poluição Ambiental. Processos de produção de indústrias (químicas, metalúrgicas, mecânicas, de alimentos, de bebidas etc.). Eletricidade. Cálculo e estatística. Escalas de leitura de mapas. Políticas públicas de infraestrutura. Gerenciamento e gestão ambiental. Política Nacional de meio ambiente. SISNAMA. Avaliação de Impactos Ambientais: métodos e aplicação. Zoneamento ambiental. Política Nacional de recursos hídricos. Estudos de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental. Licenciamento ambiental: conceito e finalidade, aplicação, etapas, licenças, competências, estudos ambientais, análise técnica, órgão intervenientes. Noções de cartografia. Noções de sensoriamento remoto e geoprocessamento. Noções de geotécnica. Conservação de solo e água. Técnicas de recuperação de áreas degradadas. Climatologia. Noções de limnologia. Qualidade de águas. Saneamento básico. Ciclagem de nutrientes. Ecologia geral. Noções de análise social e econômica de projetos. Impactos ambientais de obras civis de infraestrutura. Noções de sistemas e obras hidráulicas. Conceitos sobre geração de energia elétrica. Noções de obras, sistemas e estruturas de transmissão de energia. Noções de obras de normalização e regularização (drenagem, derrocamento). Código florestal: Lei federal nº 12.651/12; Lei federal nº 12.727/12; Decreto federal nº 7.830/12.

Engenheiro Eletricista

Conhecimentos Específicos: Tecnologia dos sistemas de potência e tensão: conhecimento dos sistemas de geração, distribuição, proteção de energia elétrica de média e baixa tensão. Grandezas elétricas, potência ativa, reativa e aparente, correção do fator de potência. Critérios de sustentabilidade e eficiência energética: conhecimento de eficiência energética e uso de fontes alternativas nas instalações elétricas, de climatização e automação. Conhecimento de sistemas alternativos de geração de energia elétrica como eólica, solar de aquecimento, fotovoltaica, termoelétrica. Obras de infraestrutura elétrica. Projetos, especificação, implantação e fiscalização. Instalações elétricas de média tensão: entradas de energia; cabines primárias e de medição; transformadores elétricos; dimensionamento e cálculo de demanda; análise de projeto e de sistemas; especificação de equipamentos; escolha de fator de potência e fator tarifário. Instalações elétricas de baixa tensão e de engenharia: quadros de distribuição, iluminação, distribuição de circuitos e tomadas, comandos de motores, proteções contra surtos; dimensionamento e cálculo de demanda; análise de projeto e de sistemas; especificação de equipamentos; dispositivos de proteção e manobra; grupos moto geradores a diesel; sistemas de estabilizadores e nobreaks; sistemas de cogeração de energia. Luminotécnica: dimensionamento de iluminação, iluminação de emergência, distribuição de luminárias em ambiente por meio de cálculo de luminância (lux); especificação de equipamentos, luminárias, lâmpadas e reatores. Sistema de proteção contra descargas atmosféricas e aterramento: especificação e dimensionamento dos sistemas de captação e descidas dos elementos de aterramento. Sistema de detecção e alarme de incêndios: dimensionamento e especificação dos elementos do sistema de detecção e alarme. Redes estruturadas: dimensionamento e caracterização de redes de distribuição de sistemas de áudio, vídeo, dados, telefonia. Sistemas de engenharia: conhecimento em projetos de ar-condicionado, ventilação, exaustão, elevadores, automação predial. Levantamento de quantidades e orçamentação: levantamento de quantidades de serviços e materiais; orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais dentro de tabelas públicas de preços; memória de cálculo de quantitativos; BDI, realização de cronograma físico financeiro. Planejamento e acompanhamento de execução de obras de instalações elétricas: contratos; programação e planejamento de execução, com análise de compatibilização de projetos e serviços; acompanhamento e apoio na fiscalização de obras; controle de materiais e de execução de serviços; vistoria e elaboração de pareceres. Manutenção predial: gestão e tipos de manutenção (preditiva, preventiva, corretiva). Desenho técnico e informática. Normas da representação técnica de instalações elétricas e eletrônicas. Uso de softwares de projeto auxiliado por computador. AutoCAD. Segurança do trabalho. Normas ABNT: NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão; NBR 5419 – Partes 1, 2, 3 e 4 – Proteção contra descargas atmosféricas; NBR 14039 – Instalações Elétricas de Média Tensão de 1,0KV a 36,2KV. Normas regulamentadoras: NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.

Cargo: Médico do Trabalho.

CONHECIMENTOS GERAIS

Política de Saúde: Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII – Da Ordem Social, Cap. II – Da Seguridade Social. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional. Calendário Nacional de Vacinação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos Específicos: Agravos à saúde do trabalhador. Saúde mental. Sistemas sensoriais, respiratório e cardiovascular. Câncer. Sistema musculoesquelético. Sangue. Sistemas nervoso, digestivo, renal-urinário e reprodutivo. Doenças da pele. Aspectos legais da medicina do trabalho. Responsabilidades em relação à segurança e à saúde ocupacional. Saúde ocupacional como um direito humano. Convenções da Organização Internacional do Trabalho. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. Saúde e segurança no local de trabalho. Emprego precário. O sistema previdenciário brasileiro. Das prestações do acidente de trabalho e da doença profissional. Da comunicação do acidente de trabalho. Das disposições diversas relativas ao acidente de trabalho. Da habilitação e reabilitação profissional. Doenças profissionais e do trabalho. Classificação dos agentes nocivos. Formulários de informações. Nexo técnico epidemiológico. Bioestatística. Responsabilidade profissional. Sigilo médico. Atestado e boletim médicos. Perícia médica. Pesquisa médica. Código de ética do médico do trabalho. Epidemiologia ocupacional. Método epidemiológico aplicado à saúde e à segurança ocupacional. Estratégias e técnicas epidemiológicas de avaliação da exposição. Medidas de exposição no local de trabalho. Medição dos efeitos das exposições. Avaliação de causalidade e ética em pesquisa epidemiológica. Ergonomia. Princípios de ergonomia e biomecânica. Antropometria e planejamento do posto de trabalho. Análise ergonômica de atividades. Prevenção da sobrecarga de trabalho em linhas de produção. Prevenção de distúrbios relacionados ao trabalho. Gestão ambiental e saúde dos trabalhadores. Relações entre saúde ambiental e ocupacional. Saúde e segurança ocupacional e o meio ambiente. Gestão ambiental e proteção dos trabalhadores. Gestão em saúde: planejamento, implementação e avaliação de políticas, planos e programas de saúde nos locais de trabalho. Perícias médicas judiciais. Exame clínico e anamnese ocupacional. Análise das condições de trabalho. Laudos médicos e ambientais. Programa de controle médico e serviços de saúde ocupacional. Normas técnicas da previdência social para diagnóstico de doenças relacionadas ao trabalho. Inspeção médica dos locais de trabalho. Proteção e promoção da saúde nos locais de trabalho. Programas preventivos. Avaliação do risco em saúde. Condicionamento físico e programas de aptidão. A saúde da mulher. Proteção e promoção de saúde. Doenças infecciosas. Gestão do estresse. Programa de prevenção de riscos ambientais. Higiene ocupacional. Prevenção de acidentes. Política de segurança, liderança e cultura. Proteção Pessoal. Toxicologia e Epidemiologia. Monitoração biológica. Agentes químicos no organismo. Toxicodinâmica dos agentes químicos.

ANEXO III

ENDEREÇOS (DA FUNDAÇÃO VUNESP E DO SEMAE PIRACICABA)

1. da Fundação VUNESP:

- a) Endereço completo: Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca – São Paulo/SP (CEP 05002-062)
- b) Horário de atendimento (pessoalmente): das 9 às 16 horas (nos dias úteis)
- c) Telefone: 11 3874-6300 (nos dias úteis compreendidos entre segunda-feira à sábado, das 8 às 18 horas)
- d) Site: www.vunesp.com.br

2. do SEMAE Piracicaba:

- Endereço completo: Rua XV de Novembro, 2.200 - Piracicaba/SP (CEP 13417-100)
- b) Horário de atendimento: das 08 às 16 horas (nos dias úteis compreendidos entre segunda-feira a sexta feira).
- c) Telefones: 19 3403-9611 (nos dias úteis compreendidos entre segunda-feira à sexta feira)
- d) Site: www.semaepiracicaba.sp.gov.br

ANEXO IV

Biblioteca Municipal:

Rua Saldanha Marinho, 333 – Centro
Telefone: 3433-3674

Centros de Educação Digital:

Alvorada - Avenida Rio das Pedras, 2418 - Tel.: 3411-3371
Jardim Jupia - Rua dos Dourados, s/nº - Tel.: 3427-3163
Jardim Oriente - Rua Elias Rosenthal, 568 - Tel.: 3411-3357
Jardim Tóquio - Rua Lins, 250 - Tel.: 3433-0687
Mario Dediní - Rua Luiz Tozzi, 553 - Tel.: 3413-4864
Monte Rey - R. João Domingos Bandoria, 91 - Tel.: 3425-2737
Pq Eucaliptos - R. Thales Castanho de Andrade, 1500 - Tel.: 3434-6563
Pq 1º de Maio - R. Sargento José C. Ribeiro 330 - Tel.: 3411-0941
Paulicéia - Rua Dona Idalina, 314 - Tel: 3433-7747

ANEXO V – CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Início das inscrições	14.05.2024
Término das inscrições	13.06.2024
Vencimento do Boleto Bancário	14.06.2024
Publicação: - da lista de solicitações de condições especiais para realização da prova; - da lista das inscrições homologadas; - da lista das inscrições anulada/cancelada por motivo de pagamento não contabilizado.	01.07.2024
Período para interposição de recurso referente ao indeferimento de solicitações de condições especiais para a realização da prova e inscrição indeferida/anulada/.	02 e 03.07.2024
Divulgação do resultado: - dos recursos contra a lista de solicitações de condições especiais para realização da prova; - da lista das inscrições anulada/cancelada por motivo de pagamento não contabilizado.	16.07.2024
Publicação: - da convocação para a prova objetiva.	02.08.2024
Aplicação das Provas Objetivas	11.08.2024
Disponibilização (no site www.vunesp.com.br , a partir das 10 horas): - do caderno de questões da prova objetiva; Publicação: - do gabarito da prova objetiva.	13.08.2024
Período de recurso referente: - dos gabaritos das provas objetivas	14 e 15.08.2024
Publicação de Edital dos Resultados: - de análise de recurso (s) referente (s) aos gabaritos das provas objetivas; - divulgação da nota da prova objetiva e classificação prévia para os cargos de fase única	12.09.2024
Período de recurso referente: - Vista da Folha de Resposta da prova objetiva - da pontuação da prova objetiva e classificação prévia para os cargos de fase única	13 e 16.09.2024
Publicação de Edital dos Resultados: - de análise de recurso (s) referente (s) a pontuação da prova e classificação prévia. - Classificação Final para os cargos de fase única.	26.09.2024
Homologação	A definir

O candidato deverá acompanhar as publicações no site.



CONCURSO PÚBLICO N° 001/2024

EDITAL N.º 02 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O SEMAE Piracicaba TORNA PÚBLICO a abertura de Concurso Público, regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para provimento, mediante nomeação de vagas para os cargos adiante descritos, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A organização, a aplicação e a avaliação das provas deste Concurso Público ficarão a cargo da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP, obedecidas às normas deste Edital.
- 1.2. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas existentes, constantes no Capítulo II – DOS CARGOS, bem como das que vierem a existir dentro do prazo de validade deste Concurso, obedecida à ordem classificatória, observada a disponibilidade financeira e conveniência do órgão.
- 1.3. Os requisitos estabelecidos no item 2.1., Capítulo II – DOS CARGOS, deste Edital, deverão estar atendidos e comprovados na data da nomeação, sob pena de eliminação do candidato do Concurso Público.
- 1.4. Será assegurado aos candidatos com deficiência o direito de inscrição no presente Concurso Público, obedecido ao percentual previsto na Lei Municipal nº. 6.246/2008 e suas alterações e pelo Decreto Federal nº 9.508/2018.
- 1.5. O candidato aprovado e nomeado, pelo regime estatutário, deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pelo SEMAE Piracicaba, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e/ou feriados.

II – DOS CARGOS

2.1. O cargo, total de vagas, vagas para pessoas com deficiência, jornada semanal de trabalho, vencimentos (R\$) referência salarial e requisitos exigidos são os estabelecidos na tabela que segue:

Qtde. Vagas	Cargo	Carga Horária semanal	Remuneração INICIAL (Ref. ABR/2024)	Ref. INICIAL	Requisitos Mínimos	TIPO DE PROVA
8	AUXILIAR DE OFÍCIO	40 h	R\$ 2.619,08	05A	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de Ensino Fundamental, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC e Carteira Nacional de Habilitação "B" ou superior em validade.	PROVA OBJETIVA E PROVA PRÁTICA
12	ENCANADOR	40 h	R\$ 3.066,87	07A	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de Ensino Fundamental, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC e Carteira Nacional de Habilitação "B" ou superior em validade.	PROVA OBJETIVA E PROVA PRÁTICA
2	LEITURISTA DE HIDROMETRO	40 h	R\$ 3.066,87	07A	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de Ensino Médio, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC e Carteira Nacional de Habilitação "B" ou superior em validade.	PROVA OBJETIVA E PROVA DE APTIDÃO FÍSICA
10	MOTORISTA	40 h	R\$ 3.066,87	07A	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de Ensino Fundamental, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC e Carteira Nacional de Habilitação categoria D ou superior, em validade e curso profissionalizante de condução de passageiros.	PROVA OBJETIVA E PROVA PRÁTICA
5	OPERADOR DE MÁQUINAS	40 h	R\$ 3.571,65	09A	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de Ensino Fundamental, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC e Carteira Nacional de Habilitação categoria D ou superior, em validade e curso profissionalizante de Operador de Máquinas	PROVA OBJETIVA E PROVA PRÁTICA
1	SOLDADOR	40 h	R\$ 3.571,65	09A	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de Ensino Fundamental, e certificado do curso profissionalizante de soldador ou qualificação em solda, com carga mínima de 200 h/aula em instituições de Ensino reconhecida pelo MEC e Carteira Nacional de Habilitação "B" ou superior em validade.	PROVA OBJETIVA E PROVA PRÁTICA

2.2. Os vencimentos do cargo têm como base o mês de abril de 2024.

2.3. As atribuições a serem exercidas pelo candidato nomeado encontram-se no Anexo I deste Edital.

III – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição implicará o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, assim como às condições previstas em Lei, sobre os quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 3.2. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se de modo a recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido.
- 3.3. No caso de inscrição para mais de um cargo e desde que a respectiva prova objetiva seja realizada em data e horário concomitante, o candidato será considerado ausente naquela prova em que não comparecer, sendo eliminado deste Concurso Público nesse respectivo cargo.
- 3.4. Para se inscrever, o candidato deverá atender as condições para preenchimento do cargo e comprovar, na data da nomeação:
 - 3.4.1. ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiro, ou cidadão português a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972; e
 - 3.4.2. atender as condições para preenchimento do cargo conforme disposto neste Edital;
 - 3.4.3. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - 3.4.4. estar quite com as obrigações eleitorais;
 - 3.4.5. estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
 - 3.4.6. estar com o CPF regularizado;
 - 3.4.7. possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo;
 - 3.4.8. gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pelo SEMAE Piracicaba;
 - 3.4.9. não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - 3.4.10. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público).
- 3.5. A entrega dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3.4.1 a 3.4.10., deste Edital deverá ser feita quando da nomeação, em data a ser fixada em publicação oficial, após a homologação deste Concurso Público.
- 3.6. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas na ficha de inscrição. O candidato que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital não será nomeado, sendo excluído do Concurso Público.
- 3.7. A inscrição deverá ser efetuada 10 horas de 14 de maio de 2024 às 23h59min de 13 de junho de 2024 (horário oficial de Brasília), exclusivamente pela internet, no site: www.vunesp.com.br.
- 3.8. Para inscrever-se, o candidato deverá, durante o período das inscrições:
 - a) acessar o site www.vunesp.com.br;
 - b) localizar, no site, o "link" correlato a este Concurso Público;
 - c) ler, na íntegra e atentamente, este Edital;
 - d) preencher, total e corretamente, a ficha de inscrição;
 - d.1. optar pelo cargo que deseja concorrer, conforme consta do item 2.1., deste Edital;
 - e) transmitir os dados da inscrição, clicando no botão "Enviar Solicitação";
 - f) imprimir o boleto bancário; e,
 - g) efetuar o pagamento correspondente da taxa de inscrição, até a data-limite 14 de junho de 2024, em qualquer agência bancária, atentando para o horário bancário, conforme tabela a seguir:

ESCOLARIDADE	VALOR (R\$) DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Ensino Fundamental	R\$57,00
Ensino Médio	R\$72,00

3.8.1 Os candidatos que não possuem acesso à Internet, poderão efetuar sua inscrição, gratuitamente, nos terminais de computadores disponíveis na Biblioteca do Município e nos Centros de

Educação Digital de Piracicaba.

3.8.2. A relação dos endereços encontra-se no Anexo IV deste Edital.

3.9. O correspondente pagamento da importância do valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado, em dinheiro ou em cheque, em qualquer agência bancária.

3.9.1. Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido ou houver pagamento a menos do respectivo valor, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada.

3.9.2. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência, DOC, TED, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período das inscrições ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

3.9.2.1. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.

3.9.3. Para o correspondente pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até a data-limite de 13 de junho de 2024

3.9.3.1. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

3.9.4. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.

3.10. Às 23h59 min de 13 de junho de 2024, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada no site.

3.11. A Fundação VUNESP e o SEMAE Piracicaba não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.12. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.

3.13. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas. A afirmação falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, impedindo sua nomeação.

3.14. A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do correspondente pagamento do boleto referente à taxa de inscrição.

3.14.1. Efetivada a inscrição, como pagante do valor da taxa de inscrição, não será permitida alteração do cargo apontado na ficha de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.15. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site www.vunesp.com.br, na página deste Concurso Público, na área do candidato.

3.15.1. Caso seja detectada como inscrição não efetivada ou falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, pelo telefone (11) 3874 6300, de segunda-feira a sábado, nos dias úteis, das 8 às 18 horas, ou solicitá-la por meio do link "Fale conosco" no site www.vunesp.com.br, para verificar o ocorrido.

3.16. O candidato que não seja pessoa com deficiência que necessitar de ajuda (s) ou de condição (ões) específica (s) para a realização da (s) prova (s) deverá requerê-la (s) por meio de requerimento contendo sua qualificação completa, bem como discriminação detalhada da (s) ajuda (s) e/ou da (s) condição (ões) específica (s) que necessita, acompanhado de documento médico (original ou cópia autenticada) que comprove e justifique a (s) referida (s) ajuda (s) e/ou condição (ões).

3.16.1. O encaminhamento do requerimento e do documento médico referidos no item 3.16., deste Edital deverá ser feito – até o último dia do período de inscrições VIA UPLOAD.

3.16.2. O candidato que não o fizer até a data do último dia do período de inscrições, não terá a condição atendida, seja qual for o motivo alegado.

3.16.3. O atendimento à (s) ajuda (s) e/ou à (s) condição (ões) solicitada (s) ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.16.4. Para efeito dos prazos estipulados neste Edital, será considerada, conforme o caso, a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.

3.16.5. O candidato com deficiência que desejar participar das vagas reservadas deverá observar e cumprir o Capítulo IV deste Edital.

3.17. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

3.18 Da reserva de vagas para Afrodescendentes:

3.18.1. No ato da inscrição todos os candidatos deverão declarar na ficha de inscrição, SIM ou NÃO para a questão: "Considera-se um brasileiro afrodescendente?" Para fins de concorrer à reserva de 20% das vagas do Concurso Público, de acordo com a Lei Municipal 6.246/08 e suas alterações posteriores.

3.18.2. Somente o candidato classificado que tiver assinalado SIM no referido campo de reserva de vagas para afrodescendentes será classificado em listagem especial que reserva a cota de 20% para candidatos considerados afrodescendentes de acordo com a Lei Municipal 6.246/08 e suas alterações posteriores.

3.18.3. O candidato classificado e que tiver declarado NÃO no referido campo de reserva de vagas para afrodescendentes, constará na listagem geral de classificados, e se classificado não será convocado pela listagem de reserva de vagas para afrodescendentes, devendo aguardar a disponibilidade do SEMAE convocar candidatos da listagem geral para nomeação.

3.18.4. Na ocasião da Classificação Final, será publicada uma listagem geral de candidatos aprovados e classificados e uma listagem de candidatos aprovados, classificados e declarantes de serem brasileiros afrodescendentes, portanto estes poderão concorrer à reserva de 20% de vagas do Concurso Público.

3.18.4.1. A inscrição do candidato afrodescendente não exclui a possibilidade de o mesmo inscrever-se como deficiente, caso comprove tal condição e, neste caso, portanto, concorrerá nas 3 listas (Geral, PCD e Afro).

3.18.5. Após a publicação da Classificação Final, não será aceita solicitação de alteração na condição de brasileiro afrodescendente.

IV – DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

4.1. A participação de candidatos com deficiência neste Concurso Público será assegurada nos termos do artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, do Decreto Federal nº 9.508/2018 c/c Lei Municipal nº 6.591/2009 e alterações.

4.1.1. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.

4.2. O candidato – antes de se inscrever – deverá verificar se as atribuições do cargo especificadas no Anexo I deste Edital, são compatíveis com a (s) sua (s) deficiência (s).

4.3. O candidato com deficiência participará deste Certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo e à avaliação das etapas/provas e quanto à data, ao horário e ao local de aplicação.

4.3.1. O tempo para a realização da prova objetiva a que os candidatos com deficiência serão submetidos poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em conta o grau de dificuldade apresentado em decorrência da deficiência.

4.4. No momento da inscrição, o candidato deverá:

a) especificar – na ficha de inscrição – o tipo de deficiência que possui, observado o disposto no Decreto Federal nº 9.508/2018;

b) se necessitar de condições especiais para a realização da prova objetiva, informar – na ficha de inscrição – os recursos necessários para sua realização; e

c) encaminhar via upload o requerimento destinado a esta finalidade (gerado pela internet no momento da inscrição); o relatório médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, e a solicitação de tempo adicional para execução da(s) prova(s), conforme disposto no item 4.5., deste Edital.

4.5. A solicitação de tempo adicional deverá ser feita com justificativa devidamente acompanhada de parecer emitido por especialista da área da (s) deficiência (s).

4.6. O atendimento à (s) ajuda (s) e/ou à (s) condição (ões) solicitada (s) ficará sujeito à análise da viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.6.1. O candidato que não o fizer até a data do último dia do período de inscrições, não terá a ajuda e/ou condição solicitada atendida, seja qual for o motivo alegado.

4.6.2. O candidato com deficiência visual deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, o tipo de prova especial de que necessitará.

4.6.3. Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas serão transcritas para a folha de respostas original por um fiscal designado para tal finalidade.

4.6.4. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.

4.6.5. Aos candidatos com deficiência visual (baixa visão) que pedirem prova especial ampliada serão oferecidas provas confeccionadas de acordo com o solicitado no ato de sua inscrição.

4.6.6. O candidato deverá indicar, no momento da inscrição, o tamanho da fonte de sua prova ampliada.

4.6.7. O candidato que não indicar o tamanho da fonte da prova ampliada terá sua prova confeccionada com fonte 24.

4.6.8. Aos candidatos com deficiência visual (cegos ou baixa visão), que solicitarem prova especial por meio da utilização de software, serão oferecidos computador/notebook, com o software NVDA disponível para uso dos candidatos durante a realização de sua prova.

4.6.9. Na hipótese de serem verificados problemas técnicos no computador e/ou software mencionados no subitem 4.6.8., deste Capítulo será disponibilizado ao candidato fiscal leitor para leitura de sua prova.

4.6.10. Candidato com deficiência auditiva deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, se necessitará de:

a) intérprete de LIBRAS;

b) autorização para utilização de aparelho auricular.

4.6.11. Candidato com deficiência física deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, se necessitará de:

a) mobiliário adequado e qual adaptação;

b) auxílio no manuseio da prova e transcrição de respostas.

4.7. Para efeito dos prazos estipulados neste Edital, será considerada, conforme o caso, a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.

4.8. O candidato que – no ato da inscrição – não se declarar com deficiência ou aquele que se declarar e não atender ao solicitado nos itens 4.1. até 4.6., deste Edital, não será considerado candidato com deficiência para fins deste Concurso Público, não terá as condições especiais atendidas e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

4.9. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista especial de candidatos com deficiência.

4.10. O candidato inscrito com deficiência que atender ao disposto nos itens 4.1., até 4.6., deste Edital, será convocado para perícia médica antes da nomeação, pelo SEMAE Piracicaba, a fim de verificar a configuração da (s) deficiência (s), bem como a compatibilidade da (s) deficiência (s) com o exercício das atribuições do cargo, por especialista na área de deficiência de cada candidato, devendo o laudo ser proferido e analisado pelo SEMAE Piracicaba.

4.11. Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato – desde que requerido pelo interessado, o SEMAE Piracicaba constituir-se-á junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.

4.12. A junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de 10 dias corridos, contados da data da realização do exame.

4.13. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

4.14. Não ocorrendo inscrição neste Concurso Público ou aprovação de candidatos com deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Geral.

4.15. Após o ingresso do candidato com deficiência, essa não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo ou para solicitação de aposentadoria por invalidez.

4.16. Para efeito dos prazos estipulados neste Edital, será considerada, a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.

4.17. Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital serão desconsiderados.

V – DAS FASES E DAS PROVAS

5.1. O Concurso Público constará das seguintes fases e provas:

CARGOS (na ordem da ficha de inscrição)	PROVAS/DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	DURAÇÃO
Auxiliar de Ofício Encanador Motorista Operador de Máquinas Soldador	PROVAS OBJETIVAS Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa	10	3h
	Matemática Conhecimentos Específicos Conhecimentos Específicos	10	
	Prova Prática	--	
Leiturista de Hidrômetro	PROVAS OBJETIVAS Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa	10	3h
	Matemática	5	
	Noções de Informática	5	
	Conhecimentos Específicos Conhecimentos Específicos	20	
	Prova de Aptidão Física	--	

5.2. A prova objetiva – de caráter eliminatório e classificatório – avaliará o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho do cargo, de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital, e será composta de questões de múltipla escolha com 5 alternativas cada uma.

5.3. A prova prática, para os cargos de Auxiliar de Ofício, Encanador, Motorista, Operador de Máquinas e Soldador, de caráter eliminatório, permite avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato por meio de demonstração prática das atividades a serem desempenhadas no exercício do cargo.

5.3.1. A prova prática será elaborada tendo em vista o ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO EM CONCURSO, e o conteúdo de Conhecimentos Específicos constante do ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS.

5.3.2. Deverão ser observados, também, os Capítulos VI – DA PRESTAÇÃO DAS FASES/PROVAS e VII – DO JULGAMENTO DAS FASES E HABILITAÇÃO.

5.4. A prova de aptidão física para o cargo de Leiturista de Hidrômetro, de caráter eminentemente eliminatório, visa avaliar o condicionamento físico do candidato, de acordo com as atribuições do cargo.

VI – DA PRESTAÇÃO DAS FASES/PROVAS

6.1. As provas deste Concurso Público serão realizadas no município de Piracicaba – S.P.

6.1.1. Caso haja impossibilidade de aplicação das provas no município de Piracicaba – S.P., por qualquer que seja o motivo, a Fundação VUNESP ou o SEMAE Piracicaba, poderão aplicá-las em municípios vizinhos.

6.2. O candidato somente poderá realizar as fases/provas na data, no horário/turma e no local constante do respectivo Edital de Convocação.

6.2.1. Toda convocação oficial – para realização de todas as provas e até a homologação deste Concurso Público – será feita por meio de Edital de Convocação a ser publicado na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba – S.P., sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento para justificar a sua ausência ou atraso para realização das fases.

6.2.1.1. A consulta aos editais poderá ser realizada pela internet, nos sites do SEMAE Piracicaba (www.semaepiracicaba.sp.gov.br) e no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

6.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da fase/prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 60 minutos do horário previsto para seu início, munido de:

a) original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícia Militar, Corpo de Bombeiro da Polícia Militar ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar (quando for o caso) ou Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997 ou Passaporte e que permita, com clareza, a sua identificação;

b) caneta esferográfica de tinta de cor preta ou azul, lápis preto e borracha macia; para a prova objetiva;

6.3.1. Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados na alínea “a”, do item 6.3., deste Edital.

6.3.1.1. O candidato que não apresentar o documento conforme disposto na alínea “a”, do item 6.3., deste Edital, não fará a prova, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.

6.3.2. Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

6.3.2.1. Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das fases/provas, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser entregue documento (original ou cópia) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (B.O.), expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à respectiva data de realização. Neste caso, o candidato poderá participar da prova/fase, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.4. Não será admitido na sala ou local de prova/fase o candidato que se apresentar após o respectivo horário estabelecido para o seu início.

6.5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova/fase fora do local, data e horário/turma preestabelecidos.

6.6. O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova/fase sem o acompanhamento de um fiscal.

6.6.1. É terminantemente proibida, sob qualquer alegação, a saída do candidato da sala da prova objetiva, antes de decorridos 75% do respectivo tempo de sua duração, a contar de seu efetivo início.

6.6.1.1. O horário do efetivo início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos.

6.7. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, poderá fazer no portal do candidato. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no respectivo local em que estiver prestando a prova/fase.

6.7.1. O candidato que não atender aos termos do disposto no item 6.7., deste Edital, arcará, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

6.8. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova/fase em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova/fase.

6.9. Durante a realização das provas/fases, não serão permitidas qualquer espécie de consulta bibliográfica, a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, reproduzidor de áudio ou de qualquer material que não seja o fornecido pela Fundação VUNESP, uso de relógio ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

6.9.1. O telefone celular e similares e/ou qualquer outro equipamento eletrônico de comunicação, deverão permanecer desligados durante todo o tempo em que o candidato permanecer no local de realização da prova.

6.9.2. A Fundação VUNESP fornecerá, antes do início das provas, embalagem plástica, para o acondicionamento de objetos pessoais do candidato, inclusive de relógio e de telefone celular ou de qualquer outro equipamento eletrônico e/ou material de comunicação, que deverão permanecer desligados e com seus alarmes desabilitados.

6.9.3. A embalagem plástica, contendo os objetos pessoais eletrônicos desligados, deverá permanecer durante todo o concurso debaixo da carteira. Pertences pessoais dos candidatos como bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

6.9.4. O candidato que for flagrado portando em seu bolso e/ou utilizando qualquer tipo de aparelho de comunicação, nas dependências do local onde estiver realizando a prova, durante o processo de aplicação das provas, será eliminado do Concurso.

6.10. Excetuada a situação prevista no item 6.12., deste Edital, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização das provas/fases, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato neste Concurso Público.

6.11. A Fundação VUNESP e o SEMAE Piracicaba não se responsabilizam por danos, perda e/ou extravio de documentos ou objetos, ocorridos no local das provas/fases;

6.12. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas objetiva e tão somente nesses casos, a candidata deverá levar um acompanhante com mais de 18 anos de idade, devidamente comprovada mediante apresentação de original de documento hábil de identificação (com foto). Esse (a) acompanhante ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela criança.

6.12.1. A candidata – até 3 dias antes da data da respectiva aplicação da prova objetiva – deverá contatar o Disque VUNESP, no telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, em dias úteis, das 8 às 18 horas – para informar-se sobre o procedimento a ser adotado.

6.12.2. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.

6.12.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da (s) prova (s) dessa candidata.

6.13. A Fundação VUNESP, durante a aplicação das provas/fases, poderá colher a impressão digital do candidato, sendo que, na impossibilidade de o candidato realizar referido procedimento, esse deverá registrar sua assinatura, em campo predeterminado, por três vezes.

6.13.1. A autenticação digital ou assinatura do candidato visa atender ao disposto no Capítulo XI deste Edital.

6.14. No ato da realização das provas o candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais e do material entregue pela Fundação VUNESP, assim como pela leitura das instruções ali contidas. A Fundação VUNESP poderá, no transcorrer da aplicação das provas, efetuar varredura, com detector de metal, em ambientes no local de aplicação. Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do Concurso.

6.15. Será excluído deste Concurso Público o candidato que, em todas as fases/provas:

a) não comparecer às provas, ou quaisquer das etapas, conforme convocação oficial publicada na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba, seja qual for o motivo alegado;

b) apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;

c) não apresentar documento de identificação conforme previsto na alínea “a”, do item 6.3., deste Edital;

d) ausentar-se, durante o processo, da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

e) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, ou fazendo uso de material não permitido para a realização da prova/fase ou de qualquer

- tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
 f) estiver portando, após o início da prova, qualquer equipamento eletrônico e/ou sonoro e/ou de comunicação ligado ou desligado, que não tenha atendido ao disposto no item 6.9.2., até 6.9.3., deste Edital;
 g) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova/fase;
 h) não devolver ao fiscal/aplicador/avaliador qualquer material de aplicação e de correção da prova/fase;
 i) durante o processo, não atender a uma das disposições estabelecidas neste Edital;
 j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 k) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova/fase;
 l) retirar-se do local de prova/fase antes de decorrido o tempo mínimo de permanência;

6.16. Da realização das provas:

- 6.16.1. As provas objetivas têm data prevista para sua realização em 11 de agosto de 2024 às 09h, devendo o candidato observar, total e atentamente, o disposto nos itens e subitens deste Capítulo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento;
 6.16.2. A confirmação da data e do horário e as informações sobre o local e sala para a realização das provas/fases, deverão ser acompanhadas pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
 6.16.3. Nos 5 (cinco) dias que antecederem à data prevista para a realização das provas, o candidato poderá ainda:
 a) consultar os sites www.vunesp.com.br ou
 b) contatar o Disque VUNESP, no telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, em dias úteis, das 8 às 18 horas.
 6.16.4. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação para a prova objetiva, esse deverá acessar o link "Fale conosco", no site www.vunesp.com.br, relatando o ocorrido ou contatar o Disque VUNESP, no telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, nos dias úteis, das 8 às 18 horas, para verificar o ocorrido.
 6.16.4.1. Ocorrendo o caso previsto no item 6.16.4., deste Edital, poderá o candidato participar deste Concurso Público e realizar a prova objetiva se apresentar o respectivo comprovante de pagamento da taxa de inscrição, efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher, datar e assinar, no respectivo dia dessa (s) prova (s), formulário específico.
 6.16.4.2. A inclusão de que trata o item 6.16.4., deste Edital será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.
 6.16.4.3. Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
 6.16.5. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido para realização das provas. O horário de início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.
 6.16.5.1. O candidato deverá observar, total e atentamente, os termos das instruções contidas na folha de respostas, na capa do caderno de questões da prova objetiva, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
 6.16.5.2. Após o término do respectivo prazo previsto para a duração das provas, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão objetiva ou procedendo à transcrição para a folha de respostas.
 6.16.5.2.1. Ao final da prova objetiva, o candidato deverá entregar – ao fiscal da sala – a folha de respostas e o caderno de questões da prova objetiva completo.
 6.16.5.3. A partir das 10 horas do segundo dia útil subsequente ao da realização das provas objetivas, estarão disponíveis no site www.vunesp.com.br, no link "provas e gabaritos", na página deste Concurso Público:
 a) um exemplar, em branco, de cada caderno de questões das provas objetivas (de todos os cargos em concurso);
 b) os gabaritos das provas objetivas (de todos os cargos em concurso).
 6.16.5.3.1. O prazo para interposição de recurso relativo ao gabarito deve obedecer, respectivamente, ao disposto no Capítulo X deste Edital.
 6.17. No ato da realização das provas objetivas (para todos os cargos em Concurso), o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões.
 6.17.1. A folha de respostas, cujo preenchimento é responsabilidade exclusiva do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue, no final da prova, ao fiscal de sala, juntamente com o caderno de questões.
 6.17.2. O candidato deverá transcrever as respostas para a folha de respostas, com caneta esferográfica de tinta de cor preta ou azul, bem como assinar essa folha somente no campo apropriado.
 6.17.3. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
 6.17.4. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do candidato. O candidato que tenha solicitado à Fundação VUNESP fiscal transcritor deverá indicar os alvéolos a serem preenchidos pelo fiscal, indicado pela Fundação VUNESP, designado para tal finalidade.
 6.17.5. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
 6.18. Para a realização da prova prática, o candidato deverá observar atentamente os termos constantes do item 6.3. deste Edital.
 6.18.1. Somente serão convocados para a prova prática, os candidatos mais bem classificados na prova objetiva, respeitada a tabela a seguir:

Número total de Candidatos a serem convocados			
CARGO	Lista Geral	Lista Afro	Lista PCD
Auxiliar de Ofício	26	7	2
Encanador	52	14	4
Motorista	52	14	4
Operador de Máquinas	37	10	3
Soldador	15	4	1

- 6.18.1.1. Havendo empate na última colocação, conforme previsto no item 6.18.1., serão aplicados os critérios de desempate previsto no item 9.1.1 do Capítulo IX – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL.
 6.18.1.1.1. Caso não haja candidato classificado da lista de afrodescentes e da Lista Especial, serão convocados os da lista geral.
 6.18.1.2. Os candidatos que não atingirem o limite estabelecido no item 6.18.1., deste Edital serão desclassificados deste Concurso Público.
 6.18.1.3. O candidato somente poderá realizar a prova prática na data, horário/turma e local constantes do Edital de Convocação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento para justificar o seu atraso ou a sua ausência ou a sua apresentação em dia, horário e/ou local diferentes dos estabelecidos no Edital de Convocação.
 6.18.2. Para realização das provas práticas, o candidato convocado deverá:
 6.18.2.1. comparecer com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário previsto, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões, e não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;
 6.18.2.2. Para realização da prova prática, o candidato deverá:
 a) apresentar um dos documentos mencionados na alínea "a", do item 6.3. deste Capítulo; e
 b) apresentar a CNH, na categoria exigida para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas, dentro do prazo de validade. A CNH não poderá estar plastificada ou dilacerada;
 c) fazer uso de óculos, ou lente de contato, quando houver a exigência na CNH (para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas).
 6.18.3. O candidato que não cumprir qualquer dos itens 6.18.2 até o 6.18.2.2., deste Edital, não realizará a prova prática, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público;
 6.19. A prova prática:
 6.19.1. A convocação para a prova prática será publicada oportunamente e divulgada na imprensa oficial, com o subsídio, no site da Fundação VUNESP www.vunesp.com.br, devendo o candidato observar, total e atentamente, o disposto nos itens e subitens deste Capítulo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento;
 6.19.2. A confirmação da data e do horário e as informações sobre o local para a realização da prova prática deverão ser acompanhadas pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
 6.19.3. A Prova prática para os cargos de Auxiliar de Ofício, Encanador, Motorista, Operador de Máquinas e Soldador avaliará o candidato individualmente, e objetiva mensurar a experiência, adequação de atitudes e habilidades do candidato em manusear, movimentar e realizar as tarefas pertinentes ao cargo público, de acordo com que lhe for solicitado.
 6.19.3.1. Além do contido no item 6.19.3 deste Capítulo, a prova prática para o cargo de Motorista poderá ser composta por um percurso com duração de, aproximadamente, 20 (vinte) minutos. Esse percurso objetiva aferir a experiência, adequação de atitudes, zelo com o veículo, postura e habilidades do candidato em dirigir, na cidade ou na estrada, de acordo com o itinerário preestabelecido.
 6.20. Para a realização da prova prática, o candidato deverá comparecer trajado e calçado considerando o cumprimento das normas de segurança e de acordo para a execução das tarefas.
 6.20.1. Nenhum candidato poderá retirar-se do local da prova prática sem autorização expressa do responsável pela aplicação.
 6.20.2. O candidato, ao terminar a realização da prova prática ou, ao término do tempo que lhe fora determinado para apresentar a atividade prática, deverá entregar ao aplicador todo o seu material de avaliação.
 6.21. Testes de Aptidão Física para o cargo de Leiturista de Hidrômetro
 6.21.1. A convocação para a prova de aptidão física será publicada oportunamente e divulgada na imprensa oficial, com o subsídio, no site da Fundação VUNESP www.vunesp.com.br, devendo o candidato observar, sendo devendo o candidato observar, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
 6.21.2. Os candidatos que não constarem na lista de classificação constante do item 6.21.1. deste Edital serão eliminados deste Concurso Público.
 6.21.3. A informação relativa à data, aos horários/turmas e aos locais do teste de aptidão física será feita por meio de publicação do Edital de Convocação.
 6.21.4. O candidato deverá acompanhar a publicação do Edital de Convocação ou poderá consultar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página do respectivo Concurso, ou ainda contatar a Fundação VUNESP, por meio do telefone (11) 3874-6300, nos dias úteis compreendidos entre segunda-feira a sábado, das 8 às 18 horas. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a convocação, assim como seu comparecimento em dia, hora e local corretos, conforme o Edital de Convocação.
 6.21.5. O candidato somente poderá realizar a prova de aptidão física na data, horário, local e turma constantes do Edital de Convocação e que constará, também, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página do respectivo Concurso, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento para justificar o seu atraso ou a sua ausência ou a sua apresentação em dia, horário ou local diferentes dos estabelecidos nesse Edital.
 6.21.6. Para a realização da prova de aptidão física, o candidato deverá:

6.21.7. Comparecer com pelo menos 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário previsto, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões, e não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;

6.21.8. Apresentar documento de identidade, conforme previsto no item 6.3 deste Edital;

6.21.8.1. O candidato que não apresentar um dos documentos, conforme disposto no item 6.3 deste Edital, não realizará a prova de aptidão física, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público;

6.21.9. Não serão aceitos – para efeito de identificação – por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos de requisição de documentos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

6.21.10. Assinar o “Termo de Responsabilidade do Candidato”, fornecido no local da prova. Esse “termo” não substitui a entrega do atestado médico conforme determinado no item 6.21.11. deste Edital;

6.21.11. Entregar atestado médico específico, em original, proveniente de órgão de saúde ou de clínica de saúde ou de médico, emitido em período não superior a 30 (trinta) dias a contar da data da aplicação desta prova, no qual deverá constar, expressamente, que o candidato está APTO para realizar o teste de aptidão física deste Concurso, contendo local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura (vide modelo no Anexo V deste Edital).

6.21.12. O atestado médico – de caráter eliminatório – comprova as condições de saúde do candidato para a realização da prova de aptidão física.

6.21.13. O atestado médico não poderá conter expressão que restrinja a sua validade no que se refere ao estado/condição de saúde do candidato para a execução dos testes da prova de aptidão física propostos no presente Edital; portanto, o texto do atestado deve ser claro quanto à autorização do médico ao candidato para realizar a prova de aptidão física.

6.21.14. O candidato que não atender aos itens 6.21.6 a 6.21.13 deste Edital não poderá realizar a prova de aptidão física sendo, conseqüentemente, eliminado deste Concurso.

6.21.15. Para a realização da prova de aptidão física, o candidato deverá apresentar-se com trajas e calçados apropriados, ou seja, basicamente de calção, shorts ou bermuda térmica ou agasalho e camiseta, meias e calçando algum tipo de tênis ou sapatilhas.

6.21.16. Para a realização da prova de aptidão física, recomenda-se ao candidato que faça sua refeição, no mínimo, com antecedência de 2 (duas) horas e 2 (duas) horas depois da realização dos testes e, aquele que fuma, recomenda-se não fumar pelo menos 2 (duas) horas antes e 2 (duas) horas depois dos testes.

6.21.17. O aquecimento e a preparação para a prova de aptidão física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento deste Concurso.

6.21.18. A Comissão Aplicadora, designada pela Fundação VUNESP, poderá cancelar ou interromper os testes da prova de aptidão física, bem como alterar a data da aplicação dos mesmos, caso considere que não existam as condições meteorológicas necessárias para garantir a integridade física dos candidatos e evitar prejuízos ao seu desempenho, devendo estipular nova data e divulgá-la oportunamente, sendo certo que os candidatos realizarão todos os testes, desde o início, desprezando-se todos os resultados porventura obtidos na ocasião da interrupção.

6.21.19. Na aplicação dos testes da prova de aptidão física, não haverá repetição da execução dos exercícios, exceto no caso em que a Comissão Aplicadora, designada pela Fundação VUNESP, reconhecer expressamente pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocados pelo candidato e que tenham prejudicado o seu desempenho.

6.21.20. Quaisquer anormalidades observadas com os candidatos durante a aplicação da prova de aptidão física serão registradas pela Comissão Aplicadora, designada pela Fundação VUNESP.

6.21.21. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

6.21.22. A prova de aptidão física – de caráter eminentemente eliminatório – será aplicada na seguinte ordem e conformidade:

6.21.23. Execução dos seguintes testes:

A – Subida e descida de escada - O candidato deverá subir e descer 5 degraus de uma escada tantas vezes quanto possível, durante 1 minuto.

B – Resistência abdominal - O avaliado coloca-se em decúbito dorsal (de costas voltadas para o chão), com o corpo inteiramente estendido, bem como os braços, no prolongamento do corpo, acima da cabeça, tocando o solo com as mãos. Através de contração da musculatura abdominal, sem qualquer outro auxílio, o avaliado adotará a posição sentado, flexionando simultaneamente os joelhos. É requisito para a execução correta do movimento que os braços sejam levados à frente estendidos e paralelos ao solo, e ainda que a linha dos cotovelos ultrapasse a linha dos joelhos durante a flexão. Em seguida, o avaliado retorna à posição inicial até que toque o solo com as mãos, completando um movimento, quando então poderá dar início à execução de novo movimento. O teste é iniciado com as palavras “Atenção... Já!” e terminado com a palavra “Pare!”. O número de movimentos executados corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado obtido. O cronômetro deverá ser acionado ao ser pronunciada a palavra “Já” e travado na pronúncia de “Pare!”. É permitido o repouso entre os movimentos, sem interrupção da cronometragem do tempo previsto.

C – Corrida de 50 metros - O candidato deverá percorrer um trajeto predeterminado de 50 metros em pista de atletismo ou em uma área demarcada e plana. Será computado o tempo levado para completar o percurso.

D – Corrida de 700 metros - O candidato deverá percorrer um trajeto predeterminado de 700 metros em uma pista de atletismo ou em uma área demarcada e plana, de maneira ininterrupta, não sendo permitido, dentro do tempo estipulado, que o candidato pare por completo, sendo permitido ao candidato trotar e/ou caminhar. Será computado o tempo levado para completar o percurso.

VII – DO JULGAMENTO DAS FASES E HABILITAÇÃO

7.1. DA PROVA OBJETIVA (para todos os cargos em concurso)

7.1.1. A prova objetiva – de caráter eliminatório e classificatório – será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.1.1.1. A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula:

$$NP = \frac{Na \times 100}{Tq}$$

7.1.1.2. As abreviaturas correspondem à:

NP = Nota da prova

Na = Número de acertos

Tq = Total de questões da prova

7.1.2. Será considerado habilitado, na prova objetiva, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

7.1.3. O candidato não habilitado, nos termos do disposto no item 7.1.2., deste Edital, será excluído deste Concurso Público.

7.2. DA PROVA PRÁTICA

7.2.1. A prova prática será de caráter meramente eliminatório.

7.2.2. A prova prática será avaliada na escala de 0 a 100 pontos.

7.2.3. Será considerado APTO o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 pontos.

7.2.4. O candidato INAPTO na prova prática ou aquele habilitado na prova, mas não convocado para a prova prática, será eliminado do Concurso Público.

7.3. DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA (para o cargo de Leiturista de Hidrômetro)

7.3.1. A prova de aptidão física, de caráter eminentemente eliminatório, resultará na obtenção do conceito APTO ou INAPTO.

7.3.2. Tabela de desempenho:

7.3.2.1. Subida e descida de escada

Mínimo Habilitatório:

Homens - até 39 anos: 6 repetições / 40 anos ou mais: 5 repetições

Mulheres - até 39 anos: 5 repetições / 40 anos ou mais: 4 repetições

7.3.2.2. Resistência abdominal

Mínimo Habilitatório:

Homens - até 39 anos: 18 repetições / 40 anos ou mais: 16 repetições

Mulheres - até 39 anos: 16 repetições / 40 anos ou mais: 14 repetições

7.3.2.3. Corrida de 50 metros

Mínimo Habilitatório:

Homens - até 39 anos: 10 segundos / 40 anos ou mais: 11 segundos;

Mulheres - até 39 anos: 11 segundos / 40 anos ou mais: 12 segundos;

7.3.2.4. Corrida de 700 metros

Mínimo Habilitatório:

Homens - até 39 anos: 6 minutos / 40 anos ou mais: 7 minutos;

Mulheres - até 39 anos: 7 minutos / 40 anos ou mais: 8 minutos.

7.3.3. O candidato que, em quaisquer dos testes, não obtiver o índice mínimo Habilitatório, será considerado eliminado, sendo impedido de realizar os testes subsequentes, se houverem.

VIII – DA PONTUAÇÃO FINAL

8.1. A pontuação final corresponderá à somatória da nota da prova objetiva para todos os cargos.

IX – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

9.1.1. para os cargos de Auxiliar de Ofício, Encanador, Motorista, Operador de Máquinas e Soldador, em caso de empate, terão preferência:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver maior nota da prova de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver maior nota da prova de Língua Portuguesa;
- d) que obtiver maior nota na prova de Matemática;
- e) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
- f) ter sido jurado (Lei 11.689/2008) ou ter prestado serviço para Justiça Eleitoral.

9.1.2. para os cargos de Leiturista de Hidrômetro, em caso de empate, terão preferência:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver maior nota da prova de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver maior nota da prova de Língua Portuguesa;
- d) que obtiver maior nota da prova de Matemática;
- e) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.
- g) ter sido jurado (Lei 11.689/2008) ou ter prestado serviço para Justiça Eleitoral.

9.2. Persistindo, ainda, o empate, será considerada a inscrição mais antiga.

9.3. Os candidatos classificados serão enumerados em 3 listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados), outra especial (candidatos com deficiência aprovados) e outra de afrodescendentes.

X – DO RECURSO

10.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados do 1º dia útil imediatamente seguinte ao da publicação ou do fato que lhe deu origem.

10.2. A forma para interposição de recurso obedecerá ao seguinte procedimento:

10.2.1. o candidato deverá acessar o site www.vunesp.com.br, na página deste Concurso Público, no link “recurso”, preenchendo todos os campos lá solicitados, se se referir:

- a) à solicitação de condição especial para realização da prova (candidato participante ou não como deficiente);
- b) aos gabaritos das provas objetivas;

10.3. Quando o recurso se referir ao gabarito, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

10.3.1. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração desse gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

10.4. Não será aceito recurso interposto por meio de fax, e-mail, protocolado pessoalmente, ou por qualquer outro meio além do previsto neste Edital.

10.5. No caso de recurso interposto dentro das especificações deste Edital, poderá haver, eventualmente, alteração da nota, habilitação e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a habilitação ou a desclassificação de candidatos.

10.6. A decisão do deferimento ou do indeferimento do recurso será dada a conhecer coletivamente, por meio de publicação na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba e no site da Fundação VUNESP.

10.7. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado neste Edital, não sendo aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

10.8. A interposição de recurso não obsta o regular andamento do cronograma deste Concurso Público.

10.9. Não será reconhecido como recurso:

- a) o interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;
- b) o que não atenda às instruções constantes do link “recurso” na página específica deste Concurso Público;
- c) o que não contenha fundamentação e embasamento.

10.10. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

10.11. A banca examinadora constitui última instância para análise do recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.12. Quando da publicação do resultado das provas, serão disponibilizados os espelhos das folhas definitivas de respostas das provas escritas e da planilha de avaliação da prova prática.

10.13. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

10.14. No caso de recurso em pendência à época da realização de algumas etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

XI – NOMEAÇÃO

11.1. A nomeação será precedida de convocação a ser divulgada por meio de Edital de Convocação na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba.

11.1.1. A convocação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades do SEMAE Piracicaba, ficando o candidato responsável pelo acompanhamento do (s) edital (is) de convocação na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba.

11.2. Por ocasião da nomeação, o candidato deverá:

- a) comprovar, que – na data da nomeação – possui todos os requisitos exigidos para o respectivo cargo, conforme disposto no item 3.1., deste Edital;
- b) entregar declaração de que não acumula remuneração proveniente de cargo (s) público (s), conforme previsto na Constituição Federal;
- c) entregar outros documentos que o SEMAE Piracicaba julgar necessários.

11.2.1. O SEMAE Piracicaba – no momento do recebimento dos documentos para a nomeação – poderá confirmar o procedimento de digital coletado no dia da realização da (s) prova (s).

11.2.1.1. Para tanto, solicitará 1 (uma) fotografia atualizada, no tamanho 3x4 cm do candidato, para afixação no Folha de Identificação do Candidato – FIC.

11.3. A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

11.4. O não atendimento à convocação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência, implicará na exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público.

XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das demais normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento. A Fundação VUNESP e o SEMAE Piracicaba não se responsabilizam por qualquer procedimento, efetuado pela internet, não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou nas instruções constantes nas provas, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

12.2. A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação.

12.3. O prazo de validade deste Concurso Público será de 2 (dois) anos, contado da data da sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, uma única vez e por igual período.

12.4. Caberá ao SEMAE Piracicaba a homologação deste Concurso Público.

12.4.1. A homologação do resultado final poderá ocorrer em sua íntegra, englobando todos os cargos em concurso ou parcialmente para cada cargo em Concurso, ou seja, a homologação poderá ser em uma única data para todos os cargos em Concurso ou em datas diferenciadas (para cada um dos cargos em concurso).

12.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba.

12.6. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objeto de avaliação da (s) prova (s) deste Concurso Público.

12.7. As informações sobre o presente Concurso serão prestadas:

a) até a publicação da classificação final: pela Fundação VUNESP, por meio do Disque VUNESP, no telefone (011) 3874-6300, nos dias úteis compreendidos entre segunda-feira a sábado, das 8 às 18 horas, ou pela internet, no site (www.vunesp.com.br), na respectiva página deste Concurso; e

b) após a homologação deste Concurso e durante o seu prazo de validade: pelo SEMAE Piracicaba, podendo ser obtidas por meio do telefone (019) 3403-9611, em dias úteis, no horário das 08 às 16 horas, ou pessoalmente, na Rua XV de Novembro, 2200 – Piracicaba – S.P.

12.8. Em caso de necessidade de alteração unicamente dos dados cadastrais relativos ao endereço e/ou telefone e/ou e-mail, o candidato deverá requerer essa (s) atualização (ões):

a) até a publicação da classificação final: pelo site da Fundação VUNESP na área do candidato;

b) após a homologação e durante o prazo de validade deste Concurso: para o SEMAE Piracicaba, em dias úteis, por meio do telefone (019) 3403 - 9611, no horário das 08 às 16 horas.

12.9. O SEMAE Piracicaba e a Fundação VUNESP se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer fase deste Concurso Público e da responsabilidade de documentos e/ou objetos esquecidos ou danificados no local ou sala de aplicação de prova.

12.10. O SEMAE Piracicaba e a Fundação VUNESP, não emitirão Declaração de Aprovação neste Concurso Público, sendo a própria publicação na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba, documento hábil para fins de comprovação de sua aprovação.

12.11. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais – referentes à realização deste Concurso Público – serão publicados na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

12.12. Durante a realização de qualquer fase/etapa e/ou procedimento deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos a este Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela banca examinadora da organizadora do Concurso Público, caberá à Fundação VUNESP e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.

12.13. Salvo as exceções previstas neste Edital, durante a realização de qualquer fase/etapa e/ou procedimento não será permitida a permanência de acompanhantes, terceiros ou candidatos que realizaram ou realizarão a fase/etapa e/ou procedimento nos locais de aplicação, seja qual for o motivo alegado.

12.14. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília – DF.

12.15. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pelo SEMAE Piracicaba.

12.16. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, o SEMAE Piracicaba poderá anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, se verificadas falsidades de declaração ou irregularidade neste Certame.

12.17. O candidato será considerado desistente e excluído deste Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.

12.18. Fazem parte deste Edital:

- a) o Anexo I (Atribuições e requisitos de todos os cargos em concurso);
- b) o Anexo II (Conteúdos Programáticos);
- c) o Anexo III (endereços da Fundação VUNESP e do SEMAE Piracicaba);
- d) o Anexo IV (endereço da Biblioteca e Centros de Educação Digital);
- e) o Anexo V – Modelo de Atestado Médico para Prova de Aptidão Física;
- f) o Anexo VI (cronograma previsto).

ARTUR COSTA SANTOS
Presidente do SEMAE Piracicaba

ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO EM CONCURSO CONFORME LEI Nº 7672/2013

AUXILIAR DE OFÍCIO

Auxiliar em tarefas de natureza operacional e administrativa;
Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;
Conduzir veículos;
Executar outras tarefas correlatas.

ENCANADOR

Executar instalação e manutenção de redes de água e esgoto e demais serviços pertinentes aos sistemas hidráulicos;
Analisar e operacionalizar desenhos, esquemas e especificações;
Executar manutenção de equipamentos hidráulicos;
Realizar testes operacionais em redes e equipamentos;
Realizar limpeza de fossas, caixas e filtros;
Abrir e fechar as valas;
Desentupir redes de água e esgoto;
Executar instalação, manutenção e desinstalação de cavaletes, registros de pressão, medidores de vazão e hidrantes;
Efetuar corte de fornecimento de água;
Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;
Conduzir veículos;
Executar outras tarefas correlatas.

LEITURISTA DE HIDRÔMETRO

Efetuar leitura, registro e marcação de medidas hidrométricas;
Distribuir contas;
Verificar anormalidades em medidas de vazão;
Apontar impossibilidade de execução de leituras;
Levantar informações de campo para inscrição e atualização cadastral;
Executar tarefas do âmbito administrativo;
Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;
Conduzir veículos;
Executar outras tarefas correlatas.

MOTORISTA

Dirigir automóveis, caminhonetes, caminhões e demais veículos para transporte de passageiros e cargas;
Manter o veículo limpo e em condições de uso;
Verificar as condições dos veículos;
Anotar e comunicar defeitos que necessitem de serviços de manutenção corretiva;
Orientar, supervisionar e auxiliar no carregamento e descarregamento de cargas e equipamentos;
Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado;
Operar guinchos em veículos;
Zelar pela segurança dos passageiros;
Fazer anotações em relatórios;
Executar tarefas de âmbito administrativo;
Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;
Conduzir veículos;
Executar outras tarefas correlatas.

OPERADOR DE MÁQUINAS

Conduzir e operar escavadeiras, motoniveladoras, carregadeiras, rolos compressores, pás mecânicas e outros veículos e equipamentos correlatos;
Verificar as condições dos veículos;
Anotar e comunicar defeitos que necessitem dos serviços de manutenção corretiva;
Manter o veículo limpo e em condições de uso;
Fazer anotações em relatórios;
Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado;
Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;
Conduzir veículos;
Executar outras tarefas correlatas.

SOLDADOR

Realizar soldagem e corte em peças metálicas;
Efetuar regulagem nos equipamentos e aparelhos de solda;
Zelar pela conservação, limpeza, lubrificação e guarda dos equipamentos, ferramentas e materiais, mantendo-os em condições de uso;
Manter a ordem e limpeza nos locais de trabalho;
Preencher relatórios de serviços;
Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;
Conduzir veículos;
Executar outras tarefas correlatas.

ANEXO II – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Toda legislação e jurisprudência devem ser consideradas com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições. Legislação ou decisões com entrada em vigor após a publicação do Edital de Abertura de Inscrições poderão ser utilizadas, quando supervenientes ou complementares a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o cargo. Todos os temas englobam também a legislação que lhes é pertinente, ainda que não expressa no conteúdo programático.

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Cargos: Auxiliar de Ofício, Encanador, Motorista, Operador de Máquinas e Soldador.

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; mínimo múltiplo comum; porcentagem; razão e proporção; regra de três simples; equação do 1º grau; grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; relação entre grandezas – tabela ou gráfico; noções de geometria plana – forma, área, perímetro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Auxiliar de Ofício

Conhecimentos Específicos Conhecimentos básicos de Administração Pública: princípios constitucionais da Administração Pública; princípios explícitos e implícitos; ética na Administração Pública; organização administrativa. Organização de arquivos: conceitos fundamentais da arquivologia. Gestão de documentos. Protocolo. Tipos de arquivo. Organização do trabalho na repartição pública: utilização da agenda, uso e manutenção preventiva de equipamentos, economia de suprimentos. Comunicação interpessoal e solução de conflitos. Relações pessoais no ambiente de trabalho: hierarquia. Excelência no atendimento ao cidadão; o enfoque na qualidade; o atendimento presencial e por telefone.

Encanador

Conhecimentos Específicos: Instalações hidráulicas, rede de esgotos, rede de tubulação, instrumentos de controle de pressão, válvulas: instalação, modificação, conservação e manutenção. Inspeção de sistemas de distribuição de baixa e alta pressão. Materiais e sua utilização. Equipamentos e sua utilização. Segurança do trabalho. Conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual – EPI's e EPC's; Conhecimentos sobre consertos de vazamentos em ramais, anéis, redes e adutoras; assentamento de manilhas em redes e interceptores de esgotos; conhecimento sobre execução de anéis de distribuição de água; adutoras de água, redes e interceptores de esgotos; abertura, reaterro e compactação de valas; cortes em tubulações, troca de ramais de água e esgotos; montagens hidráulicas em tubulações, parafusos e juntas flexíveis; registros limitrofes; máquinas e ferramentas de corte; ligações domiciliares; consertos de vazamentos em ramais prediais; instalação de hidrômetro. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo. Utilização de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições.

Motorista

Conhecimentos Específicos: Legislação de trânsito: Código de Trânsito Brasileiro, com suas atualizações, abrangendo os seguintes tópicos: administração de trânsito, regras gerais para circulação de veículos, os sinais de trânsito, registro e licenciamento de veículos, condutores de veículos, deveres e proibições, as infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito. Conhecimentos elementares de manutenção preventiva de veículos: troca e rodízio de rodas; regulagem de motor, regulagem e revisão de freios, troca de bomba d'água, troca e regulagem de tensão nas correias, troca e regulagem da fricção, troca de óleo, troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples etc. Direção defensiva.

Operador de Máquinas

Conhecimentos Específicos: Pá-carregadeira, motoniveladora, retroescavadeira, rolo compressor, rolo pneu, rolo vibra, esteira, entre outras máquinas de médio porte: inspeção e cuidados com as máquinas; objetivo da inspeção da máquina, itens a serem inspecionados antes, durante e após o serviço prestado; noções básicas de mecânica; fatores que influenciam na vida útil das máquinas e consumo de combustível; conhecimento e funcionamento das máquinas; condução de veículos da espécie, manobras, conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; manutenção das máquinas. Direção e operação veicular de máquinas. Serviço de escavação, compactação, nivelção de terrenos e transporte de materiais. Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro. Legislação e regras de circulação e conduta. Proteção ao meio ambiente. Direção defensiva. Uso de equipamentos de proteção individual, EPIs. Segurança do trabalho.

Soldador

Conhecimentos Específicos: Tipos de solda e tipos de materiais; equipamentos de proteção individual específicos; Conhecimentos do Processo Eletrodo Revestido; Conhecimentos do Processo Mig/Mag; Conhecimentos do Processo TIG; Conhecimentos do Processo oxigás; Conhecimentos do Equipamentos de Soldagem; Conhecimentos de Soldagem de aço baixo carbono e médio carbono; Posições de soldagem (Conforme norma ASME); Simbologia de soldagem conforme norma ABNT; Defeitos de soldagem, suas causas e soluções; Metrologia (escala, trena e paquímetro).

ENSINO MÉDIO COMPLETO

Cargos: Leiturista de Hidrômetro.

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1º ou do 2º grau; Sistema de equações do 1º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

Noções de Informática: MS-Windows 10: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016. MS-Word 2016: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2016: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2016: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Tópicos básicos de ambientes Google Workspace (Gmail, Agenda, Meet, Chat, Drive, Documentos, Planilhas, Apresentações, Formulários) e Microsoft Teams (chats, chamadas de áudio e vídeo, criação de grupos, trabalho em equipe: Word, Excel, PowerPoint).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Leiturista de Hidrômetro

Conhecimentos Específicos: Identificação e uso de ferramentas para hidráulica. Redes Hidráulicas: componentes, inspeção. Conhecimento da capacidade, conceitos, tipologias e normas de hidrômetros. Identificação de problemas técnicos e mecânicos com hidrômetros. Tipos de tubulação. Materiais utilizados. Equipamentos utilizados. Válvulas. Registros. Tipos de bombas d'água. Funções de leiturista. Problemas técnicos e mecânicos dos hidrômetros. A vazão: tipos, conceitos, e demais características.

ANEXO III

ENDEREÇOS (DA FUNDAÇÃO VUNESP E DO SEMAE PIRACICABA)

1. da Fundação VUNESP:

- Endereço completo: Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca – São Paulo/SP (CEP 05002-062)
- Horário de atendimento (pessoalmente): das 9 às 16 horas (nos dias úteis)
- Telefone: (011) 3874-6300 (nos dias úteis compreendidos entre segunda-feira a sábado, das 8 às 18 horas)
- Site: www.vunesp.com.br

2. do SEMAE Piracicaba:

- Endereço completo: Rua Quinze de Novembro, 2.200 - Piracicaba/SP (CEP 13417-100)
- Horário de atendimento: das 08 às 16 horas (nos dias úteis).
- Telefones: (019)3403-9611 (nos dias úteis compreendidos entre segunda-feira a sexta feira)
- Site: www.semaepiracicaba.sp.gov.br

ANEXO IV

Biblioteca Municipal:

Rua Saldanha Marinho, 333 – Centro
Telefone: 3433-3674

Centros de Educação Digital:

Alvorada - Avenida Rio das Pedras, 2418 - Tel.: 3411-3371
 Jardim Jupia - Rua dos Dourados, s/nº - Tel.: 3427-3163
 Jardim Oriente - Rua Elias Rosenthal, 568 - Tel.: 3411-3357
 Jardim Tóquio - Rua Lins, 250 - Tel.: 3433-0687
 Mario Dedini - Rua Luiz Tozzi, 553 - Tel.: 3413-4864
 Monte Rey - R. João Domingos Bandoria, 91 - Tel.: 3425-2737
 Pq Eucaliptos - R. Thales Castanho de Andrade, 1500 - Tel.: 3434-6563
 Pq 1º de Maio - R. Sargento José C. Ribeiro 330 - Tel.: 3411-0941
 Paulicéia - Rua Dona Idalina, 314 - Tel.: 3433-7747

ANEXO V – Modelo de Atestado Médico para Prova de Aptidão Física

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE/MÉDICO EMISSOR OU DA CLÍNICA DE SAÚDE OU DO RECEITUÁRIO DO MÉDICO

Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do RG _____, UF _____, nascido(a) em ____/____/____, encontra-se APTO(A) para realizar testes de esforços físicos exigidos para a prova de aptidão física, a fim de concorrer ao cargo de _____ conforme previsto no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público do SEMAE Piracicaba.

_____ (local e data)

(Obs.: a data deste atestado não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias corridos de antecedência da data de realização da prova de aptidão física)

(Nome e número do CRM do profissional médico que elaborou este atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu este atestado, acompanhado da sua assinatura)

ANEXO VI – CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Início das inscrições	14.05.2024
Término das inscrições	13.06.2024
Vencimento do Boleto Bancário	14.06.2024
Publicação: - da lista de solicitações de condições especiais para realização da prova; - da lista das inscrições homologadas; - da lista das inscrições anulada/cancelada por motivo de pagamento não contabilizado.	01.07.2024
Período para interposição de recurso referente ao indeferimento de solicitações de condições especiais para a realização da prova e inscrição indeferida/anulada/.	02 e 03.07.2024
Divulgação do resultado: - dos recursos contra a lista de solicitações de condições especiais para realização da prova; - da lista das inscrições anulada/cancelada por motivo de pagamento não contabilizado.	16.07.2024
Publicação: - da convocação para a prova objetiva.	02.08.2024
Prova Objetiva	11.08.2024
Disponibilização (no site www.vunesp.com.br , a partir das 10 horas): - do caderno de questões da prova objetiva; Publicação: - do gabarito da prova objetiva.	13.08.2024
Período de recurso referente: - dos gabaritos das provas objetivas	14 e 15.08.2024
Publicação de Edital dos Resultados: - de análise de recurso (s) referente aos gabaritos das provas objetivas; - divulgação da nota da prova objetiva - divulgação da nota da prova objetiva e habilitados para prova prática e prova de aptidão física	12.09.2024
Período de recurso referente: - Vista da Folha de Resposta da prova objetiva - da pontuação da prova objetiva.	13 e 16.09.2024
Publicação de Edital dos Resultados: - de análise de recurso (s) referente (s) a pontuação da prova.	26.09.2024
Prova de Aptidão Física	
- Convocação para o TAF	01.10.2024
Aplicação TAF	A definir
Resultado do TAF	02.12.2024
Período Recurso contra o resultado do TAF e classificação prévia	03 e 04.12.2024
Resultado dos recursos contra o resultado TAF e Classificação Final.	06.01.2025
Homologação	A definir
Prova Prática	
- Convocação para prova prática	05.11.2024
Aplicação da prova prática	A definir
Resultado da prova prática	02.12.2024
Período de vista da planilha e recurso contra o resultado da prova prática e classificação prévia	03 e 04.12.2024
Resultado dos recursos contra o resultado da prova prática e Classificação Final.	06.01.2025
Homologação	A definir

O candidato deverá acompanhar as publicações no site.

PODER LEGISLATIVO

Departamento Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Concede “Medalha de Mérito Legislativo” ao Senhor Isaac Jorge Roston Júnior.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2024

Art. 1º Fica concedida a “Medalha do Mérito Legislativo” ao senhor Senhor Isaac Jorge Roston Júnior.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara Municipal, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo, 3.3.90.39 Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2024 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 23 de abril de 2024.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

ALESSANDRA BELLUCCI
1ª Secretária

JOSÉ ANTONIO PEREIRA
2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 23 de abril de 2024.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Autor do projeto: vereadora Raimunda Ferreira de Almeida - PDL Nº 8/2024.

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

PRIMEIRO EXPEDIENTE

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
- 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
- 3) Não há Tribuna Popular
- 4) Não há entrega de Moção

ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

EM REGIME DE URGÊNCIA

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 69/2024

Autoria: Executivo

Autoriza o Município de Piracicaba a outorgar cessão de uso à Câmara Municipal de Piracicaba, de imóveis institucionais (Prédio Principal “Edifício Prudente de Moraes”, Prédio Anexo “Guerino Trevisan” e estacionamento de veículos), localizados neste Município, para regularização da posse e funcionamento dos serviços do Poder Legislativo.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Parecer Contrário da C.L.J.R. ao P.L.C Nº 4/2024

Autoria: Thiago Augusto Ribeiro

Altera e acrescenta dispositivos da Lei Complementar nº 224/08, que “dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o Sistema Tributário Municipal”.

Projeto de Decreto Legislativo Nº 4/2024

Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida

Altera o Decreto Legislativo nº 38/20, que instituiu na Câmara Municipal de Piracicaba o Fórum Permanente sobre Inovação, Ciência e Tecnologia, com:

Emenda Nº 1, da C.L.J.R.;

Substitutivo Nº 1, da ver. Raimunda Ferreira de Almeida;

Emenda Nº 1 ao Substitutivo Nº 1, da ver. Raimunda Ferreira de Almeida

Moção Nº 51/2024

Autoria: Gilmar Rotta e outro

De Aplausos ao Biólogo Sílvio Carlos Alves dos Santos pelo Programa de “Manejo Pesqueiro”, produção e repovoamento de alevinos em nosso Rio Piracicaba.

Moção Nº 65/2024

Autoria: Alessandra Bellucci

De Apelo ao Senado Federal, solicitando celeridade na tramitação do Projeto de Lei nº 3093/21, que pode proibir a exportação de animais vivos por navio para abate no exterior.

Moção Nº 66/2024

Autoria: Laércio Trevisan Júnior

De Aplausos ao Centro Acadêmico Luiz de Queiroz - CALQ -, pelos 115 anos de história e fundação.

Moção Nº 67/2024

Autoria: Laércio Trevisan Júnior

De Aplausos à juíza, escritora e musicista piracicabana, Dra. Eliete de Fátima Guarnieri, pelo lançamento do livro “Quando a Alma Viaja”.

Requerimento Nº 462/2024

Autoria: Laércio Trevisan Júnior e outro

Solicita autorização do Plenário para a realização de Reunião Solene “Bombeiro do Ano” (Medalha Bombeiro do Ano – Subtenente PM Jacinto Roberto Penedo), a ser realizada no dia 3 de julho de 2024, no Salão Nobre desta Casa de Leis.

Requerimento Nº 470/2024

Autoria: André Gustavo Bandeira

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o corte de mato, capinação e limpeza no terreno localizado na Rua Marina Moreno Bunho, próximo ao nº 90, no Bairro Pompéia, objeto da Indicação nº 1138/24.

Requerimento Nº 471/2024

Autoria: Laércio Trevisan Júnior

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a falta de manutenção na Rua Carlos Ruiz Santiago, no Residencial Campos do Conde, Bairro Taquaral.

Requerimento Nº 472/2024

Autoria: José Everaldo Borges

Voto de Congratulações ao Sr. Marcio Martins do Amaral (contramestre Buda) pelos 13 anos de voluntariado em aulas de capoeira.

Requerimento Nº 473/2024

Autoria: Gilmar Rotta

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a extensão de rede de abastecimento de água da estação de tratamento de água do Bairro Anhumas ao Bairro Ibitiruna.

Requerimento Nº 476/2024

Autoria: Thiago Augusto Ribeiro

Voto de Congratulações à André Hendrick Rodrigues - “André Pneus Off Road” - pelo comércio de pneus em Piracicaba, oferecendo produtos de alta qualidade que atendem não apenas às necessidades da população, mas também promovem a segurança no Município.

Requerimento Nº 477/2024

Autoria: Laércio Trevisan Júnior

Voto de Congratulações ao atleta Felipe de Andrade Santin pela 6ª colocação no UB515 (Ultraman Brasil), realizado nos dias 12, 13 e 14 de abril, na cidade de Ubatuba/SP.

Requerimento Nº 478/2024

Autoria: Pedro Motoitiro Kawai

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre operação tapa-buracos ou manutenção asfáltica na Rua Cassiano Ricardo, entre as Ruas Jaime Olave e Fúrio Franceschini, no Bairro Santa Cecília, objeto da Indicação nº 3863/23.

Requerimento Nº 479/2024

Autoria: Pedro Motoitiro Kawai

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre operação tapa-buracos ou manutenção asfáltica na Rua Jaime Olave, entre as Ruas Cassiano Ricardo e Manoel Bandeira, no Bairro Santa Cecília, objeto da Indicação nº 3865/23.

Requerimento Nº 480/2024

Autoria: Cássio Luiz Barbosa

Convoca secretários municipais; convida o Prefeito Municipal, demais autoridades e interessados para realização de Audiência Pública, no dia 4 de junho de 2024 (quarta-feira), às 14h, no Plenário desta Casa de Leis, com o objetivo de discutir a Lei do Planejamento Familiar nº 9.263/96 e as suas atualizações trazidas pela Lei nº 14.443/22.

Requerimento Nº 481/2024

Autoria: Cássio Luiz Barbosa

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a implantação e instalação do serviço de verificação de óbitos em nossa municipalidade, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 6.497/94.

Requerimento Nº 482/2024

Autoria: Pedro Motoitiro Kawai

Solicita informações complementares ao Chefe do Executivo sobre recursos da Lei Paulo Gustavo recebidos pelo município para incentivo da cultura, objeto do Requerimento nº 117/24.

Requerimento Nº 486/2024

Autoria: Pedro Motoitiro Kawai

Voto de Congratulações à Faculdade de Odontologia de Piracicaba (FOP/Unicamp), por ser classificada como a 23ª melhor faculdade de odontologia do mundo.

Requerimento Nº 487/2024

Autoria: Pedro Motoitiro Kawai

Voto de Congratulações à corrida “Corta Mato”, pelos 39 anos de atividades.

Requerimento Nº 488/2024

Autoria: Cássio Luiz Barbosa

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre corte de árvore na Rua Manoel Barbosa Peres (antiga Rua Cinco), em frente ao nº 169, Bairro Boa Esperança, objeto da Indicação nº 840/24.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 47/2024

Autoria: Sílvia Maria Morales

Dispõe sobre auditoria técnica no material utilizado nas pavimentações, recapeamentos e operações tapa-buraco no Município.

SEGUNDO EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores
Primeira Oradora: Ver. Raimunda Ferreira de Almeida, com 5 minutos reservados.

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.
(Resolução nº 05/07)

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontram abertas nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionadas:

Modalidade: Pregão Eletrônico N° 90009/2024
Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de honorarias e medalhas
Tipo: Menor preço
Início da Sessão Pública: dia 10/05/2024, às 09h

Plataforma ComprasNET: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Compras e Contratos da Câmara Municipal de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h às 11h e das 12h às 17h, telefones: (19) 3403-6561 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.camarapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 24 de abril de 2024

Ana Lucia Gomes Fernandes
Pregoeira

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Piracicaba

Ofício 03/2024 – Conselho Emprego

Piracicaba, 23 de abril de 2024.

Prezados Senhores,

Convocamos para participar da reunião ORDINÁRIA do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, a realizar-se no próximo dia 02 de maio de 2024 às 09h30, no Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e Fundições – SIMESPI, localizada a Rua Samuel Neves, 1601 – Jardim Europa - Piracicaba.

Pauta:

Apreciação da Ata anterior;
Apresentação do novo membro da bancada do Poder Público e Seretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;
Análise da Prestação de Contas dos anos de 2007 a 2011 do convênio nº 028/2007 realizada pelo Ministério do Trabalho;
Abertura para os Informes das Bancadas.

Contamos com sua presença,

Atenciosamente,

Wagner da Silveira
Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Piracicaba - CTER

FUSSP
FUNDO SOCIAL
DE SOLIDARIEDADE

PREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

PIRA
SEM FOME

Hum... aquele cheirinho de

almoço pronto é muito bom!!

Leve esse sentimento para muitos lares

Sua empresa pode **alimentar a esperança**
de muitas famílias piracicabanas.

Faça sua adesão ao Projeto Pira Sem Fome pelo site:

pira.sp.gov.br/semfome



ASSOCIAÇÕES

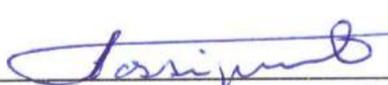
Associação Síndrome de Down de Piracicaba
 CNPJ: 52.149.796/0001-42
 Rua Maria de Lourdes Campos Torres de Carvalho, 100 - Jd. Santa Silvia

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

ATIVO (EM REAIS)	2023	2022
	1.411.891,36	1.626.245,63
ATIVO CIRCULANTE	304.592,82	547.726,41
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	299.648,29	531.646,69
Caixa Geral	317,78	2.978,12
Bancos Conta Movimento	133.244,75	93.824,20
Aplicações Financeiras	166.085,76	434.844,37
CRÉDITOS	4.944,53	16.079,72
NÃO CIRCULANTE IMOBILIZADO	1.107.298,54	1.078.519,22
Edifícios com Restrição	833.310,00	833.310,00
Equipamentos Máquinas e Instalações	74.664,89	68.962,60
Veículos Máquinas e Implementos	49.800,00	0,00
Veículos com Restrição	81.000,00	81.000,00
Móveis Utensílios e Instalações	226.625,01	226.625,01
Equipamentos de Informática com Restrição	4.462,80	0,00
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(162.564,16)	(131.378,39)
PASSIVO (EM REAIS)	1.411.891,36	1.626.245,63
CIRCULANTE	219.771,12	239.485,61
EXÍGIVEL A CURTO PRAZO	219.771,12	239.485,61
Fornecedores	3.563,43	3.376,45
Impostos Taxas e Contribuições a Recolher	18.124,04	16.345,57
Salários a Pagar	25.841,95	41.676,62
Valores não Aplicados nos Projetos	167.693,89	173.539,16
Provisão de Encargos Trabalhistas	4.547,81	4.547,81
PATRIMONIO SOCIAL	1.192.120,24	1.386.760,02
Fundo Social	49.061,09	49.061,09
SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADOS	309.749,15	504.388,93
Doações e Subvenções	833.310,00	833.310,00

Piracicaba, 31 de Dezembro de 2023.


 Adryano Cavalcante de Menezes Cundari Machado
 Presidente
 CPF: 275.273.358-58


 Luiz Donizeti Franco Possignolo
 CRC: 1SP130639/O-5
 CPF: 822.261.808-34

Associação Síndrome de Down de Piracicaba
CNPJ: 52.149.796/0001-42
Rua Maria de Lourdes Campos Torres de Carvalho, n.100 - Jd. Santa Silvia

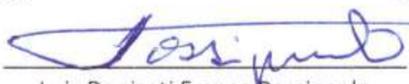
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (EM REAIS)
PERÍODO DE 01/JAN/2023 a 31/DEZ/2023

Descrição	2023	2022
RECEITAS ATIVIDADE SOCIAL	1.546.450,73	1.454.649,51
Receita Boleto Associados	4.770,00	2.010,00
Telemarketing	66.710,00	115.594,10
Eventos E Promoções	590.586,92	614.592,90
Credito Nota Fiscal Paulista	22.738,72	10.885,87
Festa Das Nações De Piracicaba	13.980,00	14.181,65
Rendimento Aplicação Financeira	24.433,41	14.685,05
Receita Boleto Contribuintes	21.043,95	17.670,57
Projeto Serv. De Hab. E Reab. De Pessoas ..	168.329,19	145.806,66
Projeto Sintonize	5.759,42	68.923,57
Projeto Voo Livre	18.011,74	205.711,45
Projeto Interagir	163.169,16	0,00
Projeto Movimentarte	113.007,04	0,00
Projeto Sabores	83.924,23	0,00
Repasse Emenda Roberto de Moraes	9.863,93	79.826,78
Repasse Verba Jecrim	10.712,94	15.000,00
Repasse Verba TRT	49.031,58	0,00
Descontos Obtidos	0,00	9,60
Gratuidade Contribuição Patronal	180.378,50	149.751,31
DESPESAS ATIVIDADE SOCIAL	(1.741.090,51)	(1.530.537,37)
Prestação de Serviço por Pessoa Física s/ Vinculo	(32.169,11)	(29.704,66)
Prestação de Serviço por Pessoa Jurídica	(41.217,42)	(49.575,10)
Outros Gastos com o Pessoal	(134.230,48)	(116.713,02)
Despesa Projeto Serv. De Hab. E Reab.	(134.523,28)	(214.805,53)
Despesa RH Espaço Pipa	(152.041,42)	(190.151,05)
Despesa Projeto Locomotiva Pipa	0,00	(7.849,86)
Despesa Projeto Fortalecendo Laços	0,00	(14.792,01)
Despesa Projeto Sintonize	0,00	(39.294,76)
Despesa Projeto Interagir	(152.656,49)	(49.022,25)
Despesa Projeto Movimentarte	(106.232,19)	(19.645,67)
Despesa Projeto Saberes	(91.509,37)	(14.059,30)
Despesa Projeto Voo Livre	(21.861,77)	(126.585,03)
Despesa Projeto PHR	(52.126,93)	0,00
Despesa Projeto Movimentare Comossomos	(17.066,96)	0,00
Despesa Projeto Comossomos	(30.860,75)	0,00
Despesa Projeto Movimentare PHR	(3.759,15)	0,00
Despesa Projeto Telemarketing	(64.544,01)	0,00
Encargos de Depreciação	(31.185,77)	(17.189,82)
Assistência Médica Ondon. E Farm.	(433,95)	(864,04)
Outras Despesas Operacionais	(485.914,31)	(467.101,30)
Gratuidade Contribuição Patronal	(180.378,50)	(149.751,31)
Alienação de Bens e Direitos do Ativo	0,00	(17.979,89)
Juros	(1.744,38)	(400,89)
Outras Despesas Financeiras	(3.504,56)	(2.728,76)
Outros Impostos	(3.129,71)	(2.323,12)
= SUPERAVIT/DEFICIT	(194.639,78)	(75.887,86)

Piracicaba, 31 de Dezembro de 2023.


 Adryano Cavalcante de Menezes Cundari Machado
 Presidente
 CPF: 275.273.358-58


 Douglas Adolpho
 Tesoureiro
 CPF: 362.986.338-80


 Luiz Donizeti Franco Possignolo
 CRC: 1SP130639/O-5
 CPF: 822.261.808-34

Associação Síndrome de Down de Piracicaba
CNPJ: 52.149.796/0001-42
Rua Maria de Lourdes Campos Torres de Carvalho, n.100 - Jd. Santa Silvia

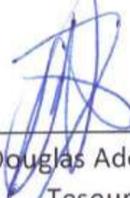
DFC ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Fluxo de Caixa Originados de:	Valores em R\$
Atividades Operacionais	
Valores Recebidos	184.750,28
Valores Pagos a Fornecedores e a Empregados	720.164,25
Caixa Gerados pelas Operações	
Tributos Pagos	188.225,97
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	1.093.140,50
Atividades de Investimentos:	
Compras de Imobilizado	-
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimentos	-
Redução nas Disponibilidades	1.093.140,50
Disponibilidades - No Início do Período	531.646,69
Disponibilidades - No Final do Período	299.648,29
Divulgações Adicionais:	
Resultado do Período	194.639,78
Disponibilidades Líquidas Aplicadas nas Atividades Operacionais	194.639,78

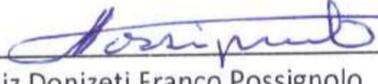
Piracicaba, 31 de dezembro de 2023.



Adryano Cavalcante de Menezes Cundari Machado
Presidente
CPF: 275.273.358-58



Douglas Adolpho
Tesoureiro
CPF: 362.986.338-80



Luiz Donizeti Franco Possignolo
CRC: 1SP130639/O-5
CPF: 822.261.808-34

Associação Síndrome de Down de Piracicaba
CNPJ: 52.149.796/0001-42
Rua Maria de Lourdes Campos Torres de Carvalho, n.100 - Jd. Santa Silvia

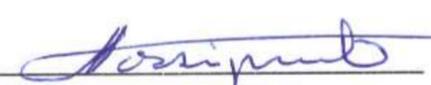
DFC ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Fluxo de Caixa Originados de:	Valores em R\$
Atividades Operacionais	
Valores Recebidos	184.750,28
Valores Pagos a Fornecedores e a Empregados	720.164,25
Caixa Gerados pelas Operações	
Tributos Pagos	188.225,97
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	1.093.140,50
Atividades de Investimentos:	
Compras de Imobilizado	-
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimentos	-
Redução nas Disponibilidades	1.093.140,50
Disponibilidades - No Início do Período	531.646,69
Disponibilidades - No Final do Período	299.648,29
Divulgações Adicionais:	
Resultado do Período	194.639,78
Disponibilidades Líquidas Aplicadas nas Atividades Operacionais	194.639,78

Piracicaba, 31 de dezembro de 2023.


Adriano Cavalcante de Menezes Cundari Machado
Presidente
CPF: 275.273.358-58


Douglas Adolpho
Tesoureiro
CPF: 362.986.338-80


Luiz Donizeti Franco Possignolo
CRC: 1SP130639/O-5
CPF: 822.261.808-34

**Associação Síndrome de Down de Piracicaba
CNPJ 52.149.796/0001-42**

NOTAS EXPLICATIVAS 2023

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL – A Associação Síndrome de Down de Piracicaba é uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, fundada em 20/06/1983, seu objetivo é promover um conjunto articulado de ações continuadas e finalidades de relevância pública e social visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva das pessoas com síndrome de down e ou outras formas de deficiências intelectuais.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a lei 6.404/76, 11.638/07 e as Normas Brasileiras de Contabilidade, ITG 2002 (RI), NBC TG 07, NBC TG 26, NBC TG 1000.

NOTA 03 – FORMALIDADES DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (NBC ITG 2000) – A entidade mantém um sistema de escrituração uniformes dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

NOTA 04 – DOCUMENTAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (NBC TG 2.2) – A documentação contábil da entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

DIRETRIZES CONTÁBEIS

NOTA 05 – CAIXA – Corresponde a dinheiro em espécie dentro da entidade, conforme controle financeiro.

NOTA 06 – BANCOS C/ MOVIMENTO – Valores disponíveis em conta corrente junto às instituições bancárias.

NOTA 07 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS – Valores aplicados pela entidade em instituições bancárias.

NOTA 08 – CRÉDITOS – Adiantamento de férias, referente ao mês de janeiro de 2024; e valores de rescisão quitadas em janeiro de 2024.

NOTA 09 – NÃO CIRCULANTE IMOBILIZADO – O valor do ativo imobilizado está registrado pelo valor de custo, com depreciação, calculado pelo método linear. Em 2022 foi adquirido um automóvel no valor de R\$ 81.000,00, e em 2023 foi adquirido equipamento de informática no valor de R\$ 4.509,45, com recurso da Emenda Roberto de Moraes, os mesmos tem restrição de venda de 5 anos.

NOTA 10 – IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER – O saldo é composto por valores de Contribuição Sindical, IRRF, FGTS e INSS da folha de pagamento e ISS retido em notas de serviço tomado.

NOTA 11 – SALÁRIOS A PAGAR – Valor referente folha de pagamento dezembro de 2023, pago em janeiro de 2024.

NOTA 12 – VALORES NÃO APLICADOS NOS PROJETOS – Valores de recursos recebidos para projetos, que não foram integralmente aplicados em 2023.

NOTA 13 – As receitas das entidades são reconhecidas através de serviços prestados, campanhas financeiras, subvenções, e doações de pessoas físicas e jurídicas e de entidade pública, valores estes mantidos em conta corrente bancária de acordo com a origem e aplicados nos respectivos projetos.

A Instituição recebeu em 2023 as seguintes subvenções do Poder Público:

Serviço de Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Síndrome de Down Processo 22.922/2022	
A – SUBVENÇÃO MUNICIPAL – Convênio FMAS	R\$ 187.000,00
B – SUBVENÇÃO MUNICIPAL – SMADS – Convênio FUMDECA	
Movimentarte: Processo: 204750/2022	R\$ 127.265,96
Interagir: Processo: 204762/2022	R\$ 218.572,77
Sabores: Processo: 204740/2022	R\$ 105.863,59

NOTA 14 – VERBA JECRIM – Verba recebida no valor de R\$ 10.712,94, destinada a compras de equipamentos e materiais utilizados nas atividades desenvolvidas pela entidade.




**Associação Síndrome de Down de Piracicaba
CNPJ 52.149.796/0001-42**

NOTAS EXPLICATIVAS 2023

NOTA 15 – EMENDA ROBERTO DE MORAES – Recebimento de verba estadual no valor de R\$ 11.471,48, destinada para compra de veículos e equipamentos utilizados nas atividades desenvolvidas pela entidade.

NOTA 16 – VERBA TRT – Verba recebida no valor de R\$ 49.031,58, destinada a compras de equipamentos e materiais utilizados nas atividades desenvolvidas pela entidade.

NOTA 17 - RECEITA TELEMARKETING – Rubrica no valor de R\$ 66.710,00, receita obtida através de equipe própria de Telemarketing, com o objetivo de arrecadar doações para o custeio dos gastos próprios da entidade, na manutenção das atividades e aplicações em projetos que demandam recursos próprios, recursos humanos utilizados pela equipe R\$ 64.544,01.

NOTA 18 - RECEITA BOLETOS CONTRIBUINTEs – Rubrica no valor de R\$ 21.043,95, são contribuições espontâneas de associados ou não associados arrecadados a partir da emissão programada de boletos, também tem como objetivo arrecadar recursos para o custeio dos gastos próprios da entidade, na manutenção das atividades e aplicações em projetos que demandam recursos próprio, não se trata de contraprestação por serviços prestados ao público-alvo do objeto da Entidade.

NOTA 19 - As despesas da entidade são reconhecidas por competência, mediante documentação idônea.

APRESENTAÇÃO DAS GRATUIDADES

NOTA 20 - ATIVIDADES FILANTRÓPICAS – GRATUIDADES CONCEDIDAS – ASSISTÊNCIA SOCIAL: As atividades desenvolvidas pela Entidade com o público assistido por ela são da natureza não onerosa, portanto concede a gratuidade total.

NOTA 21 - ISENÇÃO DE RECOLHIMENTO DA CONTA PATRONAL DO INSS: O valor relativo da isenção de recolhimento da cota Patronal, como se devida fosse, gozada no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 117.445,44 (Centro e dezessete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

NOTA 22 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA: Associação Síndrome de Down de Piracicaba é imune da incidência de impostos por força de art. 150, Inciso VI, alínea “C” e seu parágrafo 4 e artigo 195, parágrafo 7 da constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

NOTA 23 - CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE: Associação Síndrome de Down de Piracicaba é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 09 do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características: a Instituição é regida pela Constituição Federal; a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional, não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária); não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

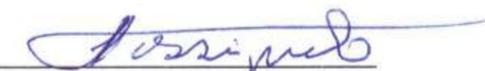
Piracicaba, 31 de dezembro de 2023.



Adryano Cavalcante de Menezes Cundari Machado
CPF 275.273.358-58
RG 30.466.605-1
Presidente



Douglas Adolpho
CPF 362.986.338-80
RG 41.637.791-9
Primeiro Tesoureiro



Luiz Donizeti Franco Possignolo
CRC: 1SP 130639/O-5
CPF: 822.261.808-34
Contador

22/04/2024, 15:57

Download.pdf



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2024/047104

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	LUIZ DONIZETTI FRANCO POSSIGNOLO
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP130639/O-5
CATEGORIA	CONTADOR
CPF	822.261.808-34

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 22/04/2024 às 15:56:47

Válido até: 21/07/2024

Código de Controle: 0633.2526.6927.9380

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.